LEI Nº 6.540/2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 a 2025.

Kleberson Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município de Curitibanos, para o período de 2022 a 2025, constituído pelo Anexo I – Relação das Receitas Planejadas e Anexo II – Programa e ações do Governo que ficam fazendo parte integrante desta Lei, será executado nos termos das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º. As Planilhas que compõem o Plano Plurianual estão representadas por Anexos, sendo que o Anexo II relaciona os programas que serão utilizados neste quadriênio como base ao orçamento municipal e as ações que serão utilizadas no quadriênio como projetos, atividades e operações especiais a serem programadas nos orçamentos anuais de 2022 a 2025.

Parágrafo Único - Para fins desta Lei, considera-se:

I - **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - **Diagnóstico**, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III - **Diretrizes**, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV - **Objetivos**, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - **Ações**, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa, e serão distribuídas através dos projetos e atividades a serem executadas no decorrer da vigência deste plano.

Art. 3º. Para que haja equilíbrio das contas públicas em cada exercício financeiro, os valores constantes das planilhas do Plano Plurianual, que estão orçados a preços de 2021, poderão ser atualizadas a cada exercício financeiro quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a variação da receita.

Art. 4º. Durante o período de vigência do presente Plano Plurianual, as inclusões de projetos, atividades e operações especiais somente poderão ser promovidas mediante Lei específica.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir novas fontes de recursos nas ações já existentes.

Art. 6º. Os investimentos em Obras e Instalações, constantes do Plano Plurianual, somente poderão ser iniciados com prévia inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou com lei específica que autorize a sua inclusão.

Art. 7º. Os Projetos de Obras em andamento terão sempre prioridade sobre os demais.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, 11 de agosto de 2021.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um na portaria e no mural público da Prefeitura.

Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos

Pagamento da Dívida Interna Fundada, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições, pagamento do PASEP e outras dívidas constantes do programa de encargos especiais.

Justificativas

A dívida Interna Fundada do Município é referente parcelamentos com Dívidas junto ao INSS de responsabilidade da Prefeitura e Câmara Municipal, COHAB e Financiamentos

Diretrizes (Forma de implementação)

Neste programa serão feitos os Pagamentos de juros e amortização da dívida interna, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições e pagamento do PASEP.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA INTERNA	Operação Especial (Ano)	0.1.1000	4,000	4.277.998,00
0.002 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	Operação Especial (Ano)	0.1.1000	4,000	5.510.756,00
0.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial (Ano)	0.1.1000	4,000	440.860,00
0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Operação Especial (Ano)	0.1.1000	4,000	220.428,00
0.005 - PAGAMENTO AO PASEP	Operação Especial (Ano)	0.1.1000	4,000	6.561.924,00
0.008 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - PREFEITURA	Operação Especial (Ano)	0.1.1000	4,000	4.150.061,00
			Total:	**21.162.027,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos

Dotar a Câmara Municipal de condições físicas para o bom andamento das atividades inerentes ao processo Legislativo Municipal e desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.

Justificativas

O Legislativo Municipal, é composto por treze Vereadores, mais o pessoal lotado conforme Quadro de Servidores da Câmara Municipal. A Câmara tem autonomia financeira, tendo contabilidade própria, recebendo, portanto transferencia financeira mensal conforme orçamento da Câmara Municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

A Câmara Municipal realiza suas reuniões ordinárias no período normal da legislatura e reuniões extraordinárias no período de recesso. As sessões extraordinárias são realizadas de acordo com as convocações e as Ações desenvolvidas pela Câmara Municipal são de acordo com o regimento interno e a lei orgânica do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - CAMARA DE VEREADORES	Bens Moveis (UN)	0.1.1000	4,000	551.074,00
1.037 - REFORMA DO PRÉDIO DA CAMARA DE VERADORES	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	551.074,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	14.344.955,00
2.002 - RGPS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.818.549,00
2.016 - RPPS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.754.943,00
2.21 6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.093.654,00
			Total:	**20.114.249,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0002 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Objetivos

Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando à tomada de decisão com vistas a capacitação para a excelência na prestação de serviços e ao bom atendimento em geral. Revisão anual dos salários dos servidores em observância ao disposto no Art. 37, X da Constituição Federal.

Justificativas

A Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria do Planejamento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração e Finanças e Secretaria do Planejamento.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas na área administrativa e para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SECRET. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Veiculos (UN)	0.1.1000	4,000	330.646,00
1.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC. DE ADM E FINANÇAS	Bens Moveis (Ano)	0.1.1000	4,000	551.074,00
1.004 - OBRAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	330.646,00
1.015 - INVESTIMENTOS EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	437.462,00
		0.1.1034		43.746,00
		0.1.1064		43.746,00
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	5.347.736,00
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	3.609.548,00
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	716.396,00
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	24.888.270,00
2.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	5.731.184,00
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	192.872,00
2.018 - RPPS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	7.942.286,00
2.019 - RGPS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	2.979.205,00
2.030 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	551.074,00
			Total:	**53.695.891,00**

Pasta Digital: e-DOC nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Legenda:

0.1.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0003 - CONTRIBUIÇÃO

Objetivos

Desenvolvimento de ações relacionadas ao apoio financeiro a entidades, visando contrapartida com a prestação de serviços de treinamentos, capacitação, prestação de serviços e outros.

Justificativas

Este programa será executado pela Secretaria de Administração e Finanças, para atender as Contribuições ou Transferências Correntes para órgãos, entidades, associações e outras.

Diretrizes (Forma de implementação)

Contribuições financeiras para entidades para as respectivas manutenções a atendimentos à Administração Municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.008 - CONTRIBUIÇÔES FINANCEIRAS - ADMINISTRACAO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.405.240,00
			Total:	**1.405.240,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0004 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivos

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública. Auxílio no combate a incêndios e proteção ao Patrimônio.

Justificativas

O Município está servido pela Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros. A Prefeitura Municipal mantém hoje convênios com a Radio Patrulha, Policia Civil, Policia Militar e Corpo de Bombeiros.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento das necessidades de segurança de toda a nossa população. Cooperação com o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Civil

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.009 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	2.886.616,00
2.010 - APLICAÇÃO RECURSOS DE CONVÊNIO TRÂNSITO	Manutenção (Ano)	0.1.1010	4,000	1.980.000,00
		0.1.1011		1.980.000,00
		0.1.1012		2.640.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRÚLHA	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	430.000,00
2.081 - CONVENIO COM A POLICIA AMBIENTAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	65.619,00
2.102 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO POLICIA MILITAR - DOAÇÕES	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	262.477,00
2.103 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO POLICIA CIVIL - DOAÇÕES	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	262.477,00
			Total:	**10.507.189,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários
0.1.1010 - Convênio de Trânsito - Militar
0.1.1011 - Convênio de Trânsito - Civil
0.1.1012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivos

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;
II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Justificativas

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, a fim de garantir o atendimento às necessidades básicas.
A assistência social organiza-se e presta seus serviços pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos e de rompimento de vínculo.

Diretrizes (Forma de implementação)

I - descentralização político-administrativa e comando único das ações no Município;
II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações;
III - primazia da responsabilidade do Município na condução da política de assistência social;
IV - centralidade na família para concepção e implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Pasta Digital - Lei Ordinária nº 6540/2021 - Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Ações		Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
1.065 -	OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	218.731,00
			0.1.1061		55.107,00
2.012 -	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.295.025,00
			0.1.1009		393.715,00
2.013 -	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.515.459,00
2.014 -	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	7.654.530,00
2.077 -	AÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO/FMAS	Manutenção (Ano)	0.1.1065	4,000	137.765,00
2.078 -	AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - ESTADO/FMAS	Manutenção (Ano)	0.1.1065	4,000	385.753,00
2.079 -	AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS - ESTADO/FMAS	Manutenção (Ano)	0.1.1065	4,000	192.877,00
2.082 -	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA BASICA - ESTADO/FMAS	Manutenção (Ano)	0.1.1065	4,000	220.428,00
2.092 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CURITIBANOS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	433.000,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		0.1.1009		169.000,00
2.096 - AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- FEDERAL	Manutenção (Ano)	0.1.1035	4,000	826.613,00
2.097 - AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - FEDERAL	Manutenção (Ano)	0.1.1035	4,000	77.151,00
2.098 - AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - FEDERAL	Manutenção (Ano)	0.1.1035	4,000	440.861,00
2.104 - AÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PSEMAC	Manutenção (Ano)	0.1.1035	4,000	1.322.582,00
			Total:	**15.338.597,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1009 - FIA Imposto de Renda

0.1.1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União

0.1.1061 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social

0.1.1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0007 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Objetivos

Garantir o pagamento aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social e gerir os recursos arrecadados de forma a garantir sua auto-sustentação.

Justificativas

Os servidores efetivos estão filiados ao Regime Próprio de Previdência, contribuindo com o percentual de 11% e a Prefeitura com 22,00%, cujas alterações serão feitas quando necessário através de cálculo atuarial. Este programa será utilizado na Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração do orçamento específico do IPESMUC - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Curitibanos e os Fundos Financeiro e Previdênciário

Diretrizes (Forma de implementação)

Pagamento de proventos aos Inativos e Pensionistas, despesas com manutenção e administrativas do Regime Próprio de Previdência.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC LEGISLATIVO - FINANCEIRO	Operação Especial (Ano)	0.1.1004	4,000	1.102.149,00
0.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC LEGISLATIVO - PREVIDENCIARIO	Operação Especial (Ano)	0.1.1003	4,000	551.074,00
0.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC EXECUTIVO - FINANCEIRO	Operação Especial (Ano)	0.1.1000	4,000	25.466.967,00
		0.1.1004		36.492.377,00
0.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC EXECUTIVO - PREVIDENCIARIO	Operação Especial (Ano)	0.1.1003	4,000	9.632.650,00
0.015 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA - FINANCEIRO	Operação Especial (Ano)	0.1.1000	4,000	3.857.528,00
0.016 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - RPPS - FINANCEIRO	Operação Especial (Ano)	0.1.1004	4,000	275.539,00
0.017 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - RPPS - PREVIDENCIARIO	Operação Especial (Ano)	0.1.1003	4,000	273.838,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPESMUC	Manutenção (Ano)	0.1.1075	4,000	2.865.592,00
9.907 - RESERVA LEGAL DO R.P.P.S. - FINANCEIRO	Operação Especial (Ano)	0.1.1004	4,000	1.377.689,00
9.907 - RESERVA LEGAL DO R.P.P.S.- PREVIDENCIARIO	Operação Especial (Ano)	0.1.1003	4,000	2.755.377,00
			Total:	**84.650.780,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários
0.1.1003 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
0.1.1004 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
0.1.1075 - Taxa de Administração RPPS

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0008 - SAÚDE

Objetivos

Fortalecer a atenção primária em saúde através da promoção de cuidados básicos, hábitos saudáveis e ações preventivas, visando diminuir o acometimento de enfermidades à população do município. Além de oferecer um atendimento ágil e humanizado através da disposição de serviços de saúde qualificados, desde o diagnóstico até a conclusão do tratamento

Justificativas

As necessidades sanitárias da população do município, realçadas pelo quadro econômico e cultural da região, exigem um alargamento dos esforços por parte do poder público, para elevar a qualidade de vida dos usuários do SUS através do cuidado e recuperação da sua saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ênfase na humanização e qualidade do atendimento;
Busca pela integralidade do tratamento;
Aprimoramento dos serviços através da qualificação de servidores e prestadores;
Promoção de investimentos e inovações, mediante otimização de custos e a captação de recursos;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.039 - INVESTIMENTOS NA AREA DA SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	Obra (UN)	0.1.1002	4,000	10.936.540,00
		0.1.1033		55.107,00
		0.1.1038		43.746,00
		0.1.1063		110.214,00
		0.1.1088		55.107,00
1.040 - INVESTIMENTOS NA AREA DA SAUDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Obra (UN)	0.1.1002	4,000	1.793.592,00
		0.1.1038		43.746,00
2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Manutenção (Ano)	0.1.1002	4,000	8.224.278,00
		0.1.1038		980.574,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Manutenção (Ano)	0.1.1002	4,000	26.335.189,00
		0.1.1038		10.542.825,00
		0.1.1067		275.539,00
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	Manutenção (Ano)	0.1.1002	4,000	28.872.465,00
		0.1.1038		15.661.126,00
		0.1.1067		1.321.134,00
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Manutenção (Ano)	0.1.1002	4,000	11.330.256,00
		0.1.1038		1.145.895,00
		0.1.1067		991.935,00
2.195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO SUS	Manutenção (Ano)	0.1.1038	4,000	104.990,00
			Total:	**118.824.258,00**

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6340/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.1033 - Transferências de Convênios - União/Saúde

0.1.1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

0.1.1063 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

0.1.1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado

0.1.1088 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0009 - MERENDA ESCOLAR

Objetivos

Oferecer merenda de acordo com os padrões nutricionais para os alunos desde a educação infantil até conclusão do ensino fundamental.

Justificativas

Fornecimento de merenda escolar em convênio com a União para todos os alunos da rede municipal de ensino

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação do Poder Público no complemento da Merenda Escolar do Ensino Médio, Fundamental e demais programas mantidos nesta área.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.052 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PROPRIOS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	4.076.258,00
2.053 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC CRECHES	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	3.857.528,00
		0.1.1043		1.377.689,00
2.054 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	Manutenção (Ano)	0.1.1043	4,000	2.204.303,00
			Total:	**11.515.778,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1043 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0010 - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos

Seguir o sistema de ensino e o plano municipal de educação para garantir uma educação universal e competente. Melhorando o espaço físico e pedagógico, garantindo o acesso e a permanência, visando garantir o direito de aprendizagem do educando.

Justificativas

A Secretaria Mun. de Educação e Cultura atua prioritariamente no ensino fundamental sendo que o Município destina mais de 25% de sua receita de Impostos e Transf. de impostos com despesas voltadas a manutenção do ensino infantil e fundamental. Efetua o transporte escolar dos alunos da rede Municipal e Estadual que fazem parte deste programa, com veículos proprios e terceirizados. Celebra convênios tanto na esfera Estadual e Federal, a fim de atender as finalidades previstas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria e ampliação da rede física escolar do ensino fundamental, equipamentos nas escolas, melhoria das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, capacitação de educadores, gestores e funcionários e outras atividades do ensino fundamental. Repasse a título de subvenção estabelecida através de convênio com as Associações de Pais e Mestres (APP) das escolas municipais, visando a cobertura de despesas corriqueiras não previstas, conforme legislação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.006 - OBRAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Obra (UN)	0.1.1001	4,000	1.102.149,00
		0.1.1019		2.187.308,00
		0.1.1032		110.214,00
		0.1.1036		1.653.229,00
		0.1.1062		110.214,00
1.027 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	551.074,00
		0.1.1032		110.214,00
		0.1.1062		110.214,00
1.038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ENSINO FUNDAMENTAL	Veiculos (UN)	0.1.1001	4,000	826.614,00
		0.1.1032		110.214,00
		0.1.1036		826.614,00
		0.1.1062		110.214,00
		0.1.1087		55.107,00
1.039 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	Bens Moveis (UN)	0.1.1001	4,000	551.074,00
		0.1.1019		826.614,00
		0.1.1032		110.214,00
		0.1.1036		1.377.689,00
		0.1.1062		110.214,00
1.044 - AQUISIÇÃO DE TERRENO - ENSINO FUNDAMENTAL	Bens Imoveis (UN)	0.1.1001	4,000	437.462,00
2.034 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.102.154,00

Pasta Digital - Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		0.1.1001		25.073.942,00
		0.1.1045		55.107,00
2.035 - RPPS - ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	Manutenção (Ano)	0.1.1001	4,000	1.763.442,00
2.036 - RGPS - ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	Manutenção (Ano)	0.1.1001	4,000	437.462,00
2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	Manutenção (Ano)	0.1.1018	4,000	31.934.697,00
2.038 - RPPS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	Manutenção (Ano)	0.1.1018	4,000	5.030.808,00
2.039 - RGPS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	Manutenção (Ano)	0.1.1018	4,000	1.157.260,00
2.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	Manutenção (Ano)	0.1.1019	4,000	17.248.664,00
2.048 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS FEDERAIS	Manutenção (Ano)	0.1.1044	4,000	551.074,00
2.049 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS ESTADUAIS	Manutenção (Ano)	0.1.1062	4,000	1.543.010,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção (Ano)	0.1.1036	4,000	2.755.377,00
			Total:	**99.929.643,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários
0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
0.1.1018 - Transferências do FUNDEB 70%
0.1.1019 - Transferências do FUNDEB 30%
0.1.1032 - Transferências de Convênios - União/Educação
0.1.1036 - Salário-Educação
0.1.1044 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE
0.1.1045 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE
0.1.1062 - Transferências de Convênios - Estado/Educação
0.1.1087 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS GESGOVERNO

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0013 - ENSINO DE 3º GRAU

Objetivos

Dar condições para que os alunos e servidores públicos possam freqüentar curso de nível superior, elevando a capacitação profissional.

Justificativas

A Secretaria de Educação e Cultura mantém programa de apoio financeiro a alunos universitários de baixa renda e concessão de bolsas de estudo para servidores municipais

Diretrizes (Forma de implementação)

Auxilio a estudantes de baixa renda da UnC Campus de Curitibanos e concessão de bolsas de estudo para servidores municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.056 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	385.754,00
			Total:	**385.754,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0014 - EDUCAÇÃO NA INFÂNCIA

Objetivos

Oferecer todas as condições para o desenvolvimento pleno das crianças possibilitando a construção de aprendizagens. Garantir o plano de carreira do magistério.

Justificativas

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da Educação e Cultura, atendendo crianças de 0 a 5 anos nos Centros de Educação Infantil, oferecendo educação e cuidado em tempo integral ou meio período conforme a capacidade de atendimento.

Diretrizes (Forma de implementação)

Para atendermos o previsto no plano nacional de educação, precisamos de melhoria, ampliação e construção dos espaços físicos da educação infantil, equipamentos, merenda, acervo, capacitação de professores e outros programas.

Ações		Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
1.010 -	OBRAS PARA O ENSINO INFANTIL	Obra (UN)	0.1.1001	4,000	1.377.689,00
			0.1.1019		2.187.308,00
			0.1.1032		110.214,00
			0.1.1036		1.543.010,00
			0.1.1062		110.214,00
1.011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL	Bens Moveis (UN)	0.1.1001	4,000	1.102.149,00
			0.1.1019		551.074,00
			0.1.1032		110.214,00
			0.1.1036		551.074,00
			0.1.1062		110.214,00
1.015	AQUISIÇÃO DE TERRENO - ENSINO INFANTIL	Bens Imoveis (UN)	0.1.1001	4,000	437.462,00
2.041	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	Manutenção (Ano)	0.1.1001	4,000	13.501.350,00
2.042	RPPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	Manutenção (Ano)	0.1.1001	4,000	874.923,00
2.043	RGPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	Manutenção (Ano)	0.1.1001	4,000	275.539,00
2.044	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	Manutenção (Ano)	0.1.1018	4,000	40.813.583,00
2.045	RPPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	Manutenção (Ano)	0.1.1018	4,000	6.124.462,00
2.046	RGPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	Manutenção (Ano)	0.1.1018	4,000	2.314.518,00
2.047	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	Manutenção (Ano)	0.1.1019	4,000	2.851.995,00
2.051	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	Manutenção (Ano)	0.1.1036	4,000	1.653.229,00
				Total:	**76.600.221,00**

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Legenda:

0.1.1018 - Transferências do FUNDEB 70%

0.1.1019 - Transferências do FUNDEB 30%

0.1.1032 - Transferências de Convênios - União/Educação

0.1.1036 - Salário-Educação

0.1.1062 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0015 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL

Objetivos

Oferecer condições a população portadora de necessidades especiais de desenvolverem suas potencialidades, melhorarando a convivência e favorecendo a inclusão na sociedade.

Justificativas

Neste programa há uma efetiva participação da Prefeitura Municipal com o apoio a entidades que atuam nesta área.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação no desenvolvimento das pessoas portadoras de necessidades especiais através do apoio a entidades.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.059 - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS/EDUCACIONAIS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.312.385,00
			Total:	**1.312.385,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0017 - ACERVO CULTURAL

Objetivos

A Prefeitura mantém o departamento de cultura, a Biblioteca Municipal e o Museu Histórico, dando condições de pesquisa e preservando a História e as tradições do Município promovendo eventos culturais e artísticos.

Justificativas

A Prefeitura mantém o departamento de cultura, a Biblioteca Municipal e o Museu Histórico, dando condições de pesquisa e preservando a História e as tradições do Município promovendo eventos culturais e artisticos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ações visando à difusão e a preservação da nossa história, bem como a disseminação do conhecimento através de pesquisas. Realizar eventos culturais e artisticos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.027 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DA CULTURA	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	218.731,00
		0.1.1034		110.214,00
		0.1.1064		110.214,00
2.021 - FOMENTO A ATIVIDADES CULTURAIS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	656.192,00
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	2.507.395,00
2.074 - EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	661.289,00
			Total:	**4.264.035,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários
0.1.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros
0.1.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0018 - PERÍMETRO URBANO

Objetivos

O município possui 225 Km de ruas urbanas, destas 93% com pavimentação e 7% ainda não pavimentadas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades. Para a manutenção das atividades a que se refere, poderão ser firmados convênios e/ou parcerias, tanto em nível governamental quanto emnível privado, nas esferas municipal, estadual e federal.

Justificativas

O município possui 210.Km de ruas urbanas, destas 43% com pavimentação e 57% ainda não pavimentadas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades. Para a manutenção das atividades a que se refere, poderão ser firmados convênios e/ou parcerias, tanto em nível governamental quanto em nível privado, nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Pavimentação de vias urbanas, construção de passeios, embelezamento urbano, manutenção da Limpeza Pública e das atividades da Secretaria de Obras Viação e Urbanismo. Cascalhamento e programa anti-pó. A possibilidade de, após estudos de viabilidade econômica-financeira da terceirização de determinadas atividades, tais como: pavimentação de qualquer espécie, saneamento básico e principalmente coleta e destinação final do lixo. Viabilizar a municipalização do trânsito.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.015 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	330.646,00
1.016 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	2.187.308,00
		0.1.1007		551.074,00
		0.1.1034		231.793,00
		0.1.1064		110.214,00
1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	113.613,00
		0.1.1034		110.214,00
		0.1.1064		110.214,00
1.018 - AQUISIÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS - SEC. TRANSPORTE E OBRAS	Veiculos (UN)	0.1.1000	4,000	444.259,00
		0.1.1034		110.214,00
		0.1.1064		110.214,00
		0.1.1083		43.746,00
		0.1.1089		43.746,00
1.019 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - SEC. TRANSPORTE E OBRAS	Bens Moveis (UN)	0.1.1000	4,000	385.754,00
1.020 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Bens Imoveis (UN)	0.1.1000	4,000	330.646,00
1.021 - CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	275.539,00
2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	21.980.398,00

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6340/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		0.1.1039		874.923,00
			Total:	**28.344.515,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários
0.1.1007 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
0.1.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros
0.1.1039 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela
0.1.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros
0.1.1083 - Operações de Credito Internas - Outros Programas
0.1.1089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0019 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivos

Desenvolver ações que visem a implementação de novos atendimentos a população e a melhoria dos já executados

Justificativas

O Município possui Terminal urbano e rodoviário, aeroporto e Cemitério Municipal com capela mortuária o qual encontra-se com sua capacidade quase esgotada necessitando de pavimentação em parte da área ocupada e aquisição de nova área. Necessitando da implementação de ações que visem a melhoria.

Diretrizes (Forma de implementação)

Viabilizar meios de transporte com qualidade, melhorar as condições de uso do Cemitério e o atendimento da população em geral nestas áreas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.021 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Bens Imoveis (UN)	0.1.1000	4,000	275.539,00
1.022 - OBRAS NO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	275.539,00
2.062 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	661.289,00
2.063 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL URBANO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	661.289,00
2.064 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	964.383,00
			Total:	**2.838.039,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0020 - HABITAÇÃO POPULAR

Objetivos

Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a todas as famílias necessitadas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda.

Justificativas

A Prefeitura mantém um programa de atendimento às famílias sem teto, havendo uma grande necessidade de investimento nesta área em virtude do grande déficit habitacional. Construção de casas populares através da captação de recursos externos, refinanciando a população carente através do Fundo Municipal. Reformas de moradias da população carente, através do Departamento de Habitação, buscando recursos para tal e repassando aos interessados utilizando-se para isso, o Fundo Municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação do Poder Público na redução do Déficit habitacional do Município. Promover ações de infraestrutura em áreas de atuação habitacional em loteamentos novos ou já existentes no Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.023 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ HABITAÇÕES POPULARES	Bens Imoveis (UN)	0.1.1000	4,000	218.731,00
1.024 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	551.074,00
		0.1.1064		110.214,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	2.691.510,00
			Total:	**3.571.529,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0021 - SANEAMENTO URBANO

Objetivos

Serão desenvolvidas ações que visam à melhoria do abastecimento d'água, destino final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade, por execução própria ou através de concessão.

Justificativas

O sistema de esgoto do perímetro urbano é somente pluvial, sendo que as ligações de esgoto cloacal são feitas na própria rede pluvial após tratamento primário. Existindo assim uma grande necessidade de investimento nesta área. Para a minimização da gravidade dos problemas de saneamento básico existente no Município, poderão ser celebrados convênios com órgão ligados à área, tanto em nível estadual como federal, mediante autorização legislativa.

Diretrizes (Forma de implementação)

Executar programas de esgoto urbano com planejamento, instalação, operação e implantação ou manutenção de sistema público de esgoto sanitário e despejos industriais de forma direta ou através de concessão.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.026 - OBRAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO DOM. TRATADO	Obra (Ano)	0.1.1000	4,000	218.731,00
		0.1.1034		66.468,00
		0.1.1064		66.468,00
1.048 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO	Obra (Ano)	0.1.1000	4,000	218.731,00
		0.1.1006		2.187.308,00
2.177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	218.730,00
		0.1.1006		437.461,00
			Total:	**3.413.897,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários
0.1.1006 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
0.1.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros
0.1.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

Pasta Digital - Lei Ordinária nº 6540/2021 - Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0022 - MEIO AMBIENTE

Objetivos

Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza. Através de medidas que mantenham o meio ambiente saudável, preservando as fontes de riachos e córregos, a conscientização dos munícipes quanto a destin ação do lixo doméstico, industrial e agropecuário, bem como o acompanhamento e fiscalização da coleta e a parceria através de contribuição financeira ao COINCO, objetivando que as atividades do aterro sanitário cumpram a legislação vigente.

Justificativas

A Prefeitura de Curitibanos, através da Secretaria de Meio ambiente e desenvolvimento rural possui um amplo e estruturado horto florestal, com o objetivo de produzir mudas de espécies nativas, exoticas frutíferas e flores, para uso no plantio e replantio de arborização e revitalização urbana e distribuição através de programas.
Controla acompanha e fiscaliza a coleta terceirizada de lixo, bem como, possui estreira parceria com o COINCO, objetivando a manutenção do Município dentro das normas vigentes quanto a destinação final do lixo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Executar ações de preservação e conservação do meio ambiente em todo território municipal, através de programas de manutenção e recuperação dos mananciais de água, além dos programas de florestamento e reflorestamento visando a recuperação da mata nativa das encostas e margens de rios. O acompanhamento técnico para abertura de tanques, açudes e bebedouros, abjetivando o cumprimento da legislação ambiental. A ampliação do horto florestal objetivando a produção de mudas de oliveiras e videiras.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.028 - AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Bens Imoveis (UN)	0.1.1000	4,000	385.754,00
1.043 - IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	778.305,00
		0.1.1089		275.539,00
2.068 - MANUT. DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	137.770,00
2.069 - CONTRIBUIÇÃO AO COINCO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	4.856.260,00
2.1[illegible] - MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	2.187.308,00
2.1[illegible] - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO BEM ESTAR ANIMAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	612.446,00
			Total:	**9.233.382,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0023 - FEIRAS E EXPOSIÇÕES

Objetivos

Oferecer melhores condições físicas junto ao Parque Municipal "Pouso do Tropeiro", realizar festas, feiras e eventos.

Justificativas

A Prefeitura mantém hoje o Parque Municipal de Exposições "Pouso do Tropeiro" e realiza a Expocentro, festa esta que apresenta em seu conteúdo feiras industrial, comercial e agropecuária e apresentações artísticas e culturais. A celebração de convênios e/ou participação de programas em nível estadual ou federal para realização de feiras, exposições e eventos, bem como para a ampliação e manutenção das instalações do Parque. Incremento da economia municipal e apoio aos empresários locais no desenvolvimento de seus negócios.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria no espaço físico do Parque Municipal de Exposições "Pouso do Tropeiro", e dar continuidade na programação das festividades do calendário do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.029 - OBRAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO POUSO DO TROPEIRO	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	551.074,00
2.070 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÃO E EVENTOS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.425.998,00
2.075 - MANUTENÇÃO DO PARQUE POUSO DO TROPEIRO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	874.923,00
			Total:	**2.851.995,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0024 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Objetivos

Implantação, manutenção e assistência técnica de diversos programas criados pela administração municipal e de convênios ou parcerias com o governo Estadual e Federal, objetivando proporcionar a diversificação de culturas, a produção de peixes e o melhoramento genético do rebanho de leite e de corte. Visando o aumento da renda e qualidade de vida dos produtores rurais.

Justificativas

Através de programas de ambito municipal, ou de parceiras com os governos estadual e federal, além das culturas já praticadas, busca-se novas alternativas como a viticultura, olivicultura, piscicultura olericultura e a melhoria genética dos rebanhos. Auxiliando de forma direta e indireta através de subsidio de horas máquina, fornecimento de mudas, inseminação artificial, aquisição de alevinos, além de palestras, simpósios e seminários.

Diretrizes (Forma de implementação)

O Município de Curitibanos tem como potencial econômico a agricultura e a pecuária, predominantemente de pequenos e médios produtores, plantando durante anos as culturas tradicionais.
O surgimento de novas tecnologias e o avanço de plantios em alta escala direcionam os pequenos e médios produtores a procurarem novas alternativas de renda, através de programas implantados pela administração, a exemplo do cultivo de uva, oliveira, a psicultura com fins comerciais, a produção de hortaliças e a melhoria da genética dos rebanhos. Florestamento para preservação das nascentes. Perfuração de poços artesianos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.030 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPL. AGRÍCOLAS	Veiculos (UN)	0.1.1000	4,000	826.614,00
		0.1.1083		43.746,00
1.031 - OBRAS DE PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	551.074,00
2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	11.914.152,00
			Total:	**13.335.586,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1083 - Operações de Credito Internas - Outros Programas

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0025 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivos

Serão desenvolvidas ações para planejar e promover a expansão industrial, comercial e de prestação de serviços visando aumento do Movimento Econômico do Município, e a oferta de empregos. Implantação do Distrito Industrial e diversificação das atividades econômicas do município.

Justificativas

A Prefeitura tem, sempre dentro de suas condições financeiras auxiliando na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Disponibilizando terreno para instalação de pequenas indústrias e ou prestadoras de serviços. Aquisição e infraestrutura de novas áreas visando o estabelecimento de indústrias. Poderão ser firmados convênios tanto em nível estadual como federal. Poderá também o Município adquirir novas áreas através da dação em pagamento. Implantação de políticas de apoio ao desenvolvimento de novos negócios e na diversificação das atividades econômicas praticadas no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação financeira do Poder Público com incentivos à preservação e ampliação de atividades industriais, comerciais e de serviços no município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.032 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS	Bens Imoveis (UN)	0.1.1000	4,000	440.861,00
1.033 - INFRA ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAIS	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	218.731,00
2.065 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	2.038.978,00
			Total:	**2.698.570,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0026 - PROMOÇÃO AO TURISMO

Objetivos

Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município. Criar condições e apoio para o surgimento de uma estância hidromineral. Incentivo ao turismo de eventos. Construir Centro de Eventos.

Justificativas

O Turismo é pouco desenvolvido no município, estamos buscando um programa efetivo para a implementação do turismo no município. Para o melhoramento da atividade que se estende pela região, poderão ser realizadas parcerias tanto com pessoas físicas como jurídicas, bem como, de celebração de convênios em nível estadual e federal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fazer um diagnóstico preciso e perfeito da potencialidade turística do município. Implementar ações que visem o desenvolvimento do potencial turístico do Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.042 - CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	174.985,00
		0.1.1034		43.746,00
1.046 - OBRAS PARA INCENTIVO AO TURISMO	Bens Imoveis (UN)	0.1.1000	4,000	218.731,00
1.047 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE HIDROTERMAL DE CURITIBANOS	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	734.936,00
2.066 - MANUT. DAS ATIVIDADES PARA O DESENV. DO TURISMO LOCAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	275.539,00
2.101 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.093.654,00
			Total:	**2.541.591,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0027 - REDES DE ENERGIA ELÉTRICA

Objetivos

Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica, proporcionando condições de energia a todas as famílias do município e fazendo a manutenção e ampliação da iluminação pública, mediante convênio com órgãos estaduais e federais, bem como, com a iniciativa privada e/ou particular. Incrementar a luminosidade da rede pública para melhoria da segurança pública e qualidade de vida.

Justificativas

O Município necessita ampliar e melhorar a rede de energia elétrica na área urbana, bem como no interior do município. A Prefeitura mantém um bom atendimento com referência à iluminação Pública, necessitando de constante investimento para melhoria e ampliação de tais serviços.

Diretrizes (Forma de implementação)

Complementar a Rede de distribuição de energia elétrica no interior e melhorias no perímetro urbano. Melhorar e ampliar a rede de iluminação pública, e de praças através da instalação de luminárias de LED.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Obra (UN)	0.1.1008	4,000	1.102.149,00
2.020 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção (Ano)	0.1.1008	4,000	11.572.592,00
			Total:	**12.674.741,00**

Legenda:

0.1.1008 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0028 - ESTRADAS VICINAIS

Objetivos

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola e pecuária, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento da produção e o desenvolvimento do município.

Justificativas

O Município tem hoje 785,19 km de estradas vicinais e 653,48 km de acesso as propriedades rurais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transporte e Obras, através do seu parque de máquinas. Visando a recuperação e ampliação do Parque de Máquinas poderão ser firmados convênios em nível estadual e federal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria no parque de máquinas e veículos, abertura e manutenção de estradas vicinais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.072 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	8.749.232,00
		0.1.1039		874.923,00
			Total:	**9.624.155,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1039 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021 - Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0029 - DESPORTO AMADOR, LAZER, SOCIAL, PARADESPORTO E INFRAESTRUTURAL

Objetivos

Adequar a oferta de modalidades esportivas considerando as demandas de usuários, considerando a infraestrutura de cada equipamento e local existente. Capacitação dos profissionais que irão administrar as atividades. Estimular a prática de lazer nos espaços de administração direta.

Justificativas

Para que Curitibanos continue em crescimento, cuidar da saúde torna-se um dos pilares evolutivos da nossa sociedade, o esporte amador e de lazer ou seja aquele que é feito pelo que ama o que faz, ou em sentido mais literal, é aquele que pratica determinada modalidade pelo amor, pelo prazer e para manutenção de sua saúde física e mental, e que não recebe proventos para o fazer. Sendo esse grupo de tamanho considerável em nossa sociedade, abrangendo funcionários de empresa, terceira idade, jovens e crianças, existe a necessidade de ofertar condições para praticas saudáveis, para obtermos uma sociedade mais sadia. Em pensamento de termos uma população mais saudável em futuro próximo, devemos implementar políticas públicas no esporte educacional, concomitante a formação escolar, para que na fase de aprendizado esses futuros cidadãos já tenham o costume de praticar esporte para manutenção da sua vida. O Paradesporto, deve ser analisado como política pública direta. Curitibanos possui uma população de Deficientes nos mais diversos segmentos, sendo assim, justificamos a necessidade de ações destinadas a única e exclusivamente atender as demandas esportivas desse grupo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ao longo dos anos, eventos, formações, e principalmente atrativos para acolhimento de todas as demandas esportivas de lazer, dentro dos espaços administrados direta e pelo nosso Município, bem como por espaços não administrados diretamente pela gestão. Monitorar ativamente a qualidade dos atendimentos oferecidos em todos os equipamentos esportivos da SMELC, por meio de instrumentos e indicadores adequados.

Ações		Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
1.012	OBRAS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	551.074,00
			0.1.1034		110.214,00
			0.1.1064		110.214,00
1.034	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA DE ESPORTES	Bens Moveis (UN)	0.1.1000	4,000	110.214,00
1.049	ARENA JARDIN BOTÂNICO	Obra (Ano)	0.1.1000	4,000	8.749.232,00
2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	9.658.141,00
				Total:	**19.289.089,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários
0.1.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros
0.1.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

Pasta Digital: 1 eOrdinária nº 6340/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Reforço de Dotações Orçamentárias insuficientes e atendimento de situações de calamidade, emergência e passivos contingentes, que serão feitas por ato do Poder Executivo, nos montantes financeiros estabelecidos na LDO e na LOA.

Justificativas

Como de costume e deliberado na legislação, a reserva de contingência poderá ser estabelecida num montante de até 10% da receita estimada.

Diretrizes (Forma de implementação)

A lei 4.320/64

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	2.755.377,00
			Total:	**2.755.377,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

JOSE ANTONIO GUIDI
Prefeito Municipal

FLAVIO LUIZ ZILIO
Contador CRC SC nº 20710/0-0

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
1	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal				15.448.925,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	15.448.925,00
2	4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal				262.477,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	262.477,00
3	4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal				25.372.773,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	25.372.773,00
4	4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Multas e Juros - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				87.492,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	87.492,00
5	4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				3.937.154,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	3.937.154,00
6	4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Dívida Ativa - Multas e Juros - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				1.750.846,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	1.750.846,00
7	4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -				9.624.155,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	9.624.155,00
8	4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Multas e Juros - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
9	4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
10	4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
11	4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal				24.845.499,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	24.845.499,00
12	4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Multas e Juros - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				306.223,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	306.223,00
13	4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				1.312.385,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	1.312.385,00
14	4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Dívida Ativa - Multas e Juros - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				306.223,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	306.223,00
15	4.1.1.2.1.01.1.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária				437.462,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	437.462,00
16	4.1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços				3.937.154,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	3.937.154,00
17	4.1.1.2.1.01.1.1.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
18	4.1.1.2.1.01.1.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras				437.462,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	437.462,00
19	4.1.1.2.1.01.1.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público				437.462,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	437.462,00
20	4.1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
21	4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros				131.238,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	131.238,00
22	4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
23	4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros				437.462,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	437.462,00
24	4.1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições				200.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	200.000,00
25	4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo				6.561.924,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	6.561.924,00
26	4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Numeração de Imoveis				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
27	4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Segurança contra Sinistros				200.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	200.000,00
28	4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa pela Prestação Serviços de Maq. e Veiculos				80.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	80.000,00
29	4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxa de Expediente				437.462,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	437.462,00
30	4.1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	Taxa de Reposição de Calçamento				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: RECEITAS PLANEJADAS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
31	4.1.1.2.2.01.1.1.07.00.00	Taxas Corpo de Bombeiros				1.093.654,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	1.093.654,00
32	4.1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitérios				328.096,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	328.096,00
33	4.1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços				131.238,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	131.238,00
34	4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
35	4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa				1.312.385,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	1.312.385,00
36	4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros				437.462,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	437.462,00
117	4.1.1.2.8.01.1.0.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				258.000,00
			0.1.1002	00.00.00	100,000	258.000,00
37	4.1.1.3.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal				349.969,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	349.969,00
38	4.1.1.3.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
39	4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa				120.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	120.000,00
40	4.1.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros				60.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	60.000,00
41	4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
178	4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal				7.874.309,00
			0.1.1004	00.00.00	100,000	7.874.309,00
185	4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal				2.624.770,00
			0.1.1003	00.00.00	100,000	2.624.770,00
179	4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal				218.731,00
			0.1.1004	00.00.00	100,000	218.731,00
186	4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal				40.000,00
			0.1.1003	00.00.00	100,000	40.000,00
180	4.1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal				131.238,00
			0.1.1004	00.00.00	100,000	131.238,00
42	4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal				12.594.741,00
			0.1.1008	00.00.00	100,000	12.594.741,00
43	4.1.3.1.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
139	4.1.3.2.1.00.1.0.01.18.01	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados FUNDEB				200.000,00
			0.1.1018	00.00.00	100,000	200.000,00
140	4.1.3.2.1.00.1.0.01.32.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados União Educação				8.000,00
			0.1.1032	00.00.00	100,000	8.000,00
118	4.1.3.2.1.00.1.0.01.33.00	Aplicação Financeira - Convênio Saúde União				4.000,00
			0.1.1033	00.00.00	100,000	4.000,00
14	4.1.3.2.1.00.1.0.01.34.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com a União				8.000,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	8.000,00
141	4.1.3.2.1.00.1.0.01.34.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com a União				4.000,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	4.000,00
168	4.1.3.2.1.00.1.0.01.34.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com a União				4.000,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	4.000,00
11	4.1.3.2.1.00.1.0.01.34.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com a União				4.000,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	4.000,00
97	4.1.3.2.1.00.1.0.01.35.03	Aplicação Financeira Bloco de Proteção Social Básica				4.000,00
			0.1.1035	00.00.00	100,000	4.000,00
98	4.1.3.2.1.00.1.0.01.35.04	Aplicação Financeira Bloco da Gestão do SUAS				4.000,00
			0.1.1035	00.00.00	100,000	4.000,00
99	4.1.3.2.1.00.1.0.01.35.05	Aplicação Financeira Bloco da Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico				4.000,00
			0.1.1035	00.00.00	100,000	4.000,00
100	4.1.3.2.1.00.1.0.01.35.08	Aplicação Financeira Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade				4.000,00
			0.1.1035	00.00.00	100,000	4.000,00

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: RECEITAS PLANEJADAS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
141	4.1.3.2.1.00.1.0.01.36.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados Salário Educação				120.000,00
			0.1.1036	00.00.00	100,000	120.000,00
142	4.1.3.2.1.00.1.0.01.37.01	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados PDDE				4.000,00
			0.1.1045	00.00.00	100,000	4.000,00
143	4.1.3.2.1.00.1.0.01.37.02	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados PNAE				8.000,00
			0.1.1043	00.00.00	100,000	8.000,00
144	4.1.3.2.1.00.1.0.01.37.03	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados PNATE				4.000,00
			0.1.1044	00.00.00	100,000	4.000,00
119	4.1.3.2.1.00.1.0.01.38.05	Aplicação Financeira - Bloco Custeio				72.000,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	72.000,00
120	4.1.3.2.1.00.1.0.01.38.06	Aplicação Financeira - Bloco Investimento				8.000,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	8.000,00
101	4.1.3.2.1.00.1.0.01.61.00	Aplicação Financeira de Convênios - Estado/Assistência Social				4.000,00
			0.1.1061	00.00.00	100,000	4.000,00
145	4.1.3.2.1.00.1.0.01.62.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados Estado Educação				20.000,00
			0.1.1062	00.00.00	100,000	20.000,00
121	4.1.3.2.1.00.1.0.01.63.00	Aplicação Financeira - Convênio Saúde Estado				4.000,00
			0.1.1063	00.00.00	100,000	4.000,00
45	4.1.3.2.1.00.1.0.01.64.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com o Estado				8.000,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	8.000,00
158	4.1.3.2.1.00.1.0.01.64.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com o Estado				4.000,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	4.000,00
162	4.1.3.2.1.00.1.0.01.64.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com o Estado				4.000,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	4.000,00
167	4.1.3.2.1.00.1.0.01.64.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com o Estado				4.000,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	4.000,00
172	4.1.3.2.1.00.1.0.01.64.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com o Estado				4.000,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	4.000,00
102	4.1.3.2.1.00.1.0.01.65.00	Aplicação Financeira FMAS SUAS Estado				4.000,00
			0.1.1065	00.00.00	100,000	4.000,00
122	4.1.3.2.1.00.1.0.01.67.00	Aplicação Financeira Vinculadas ao SUS Estado				20.000,00
			0.1.1067	00.00.00	100,000	20.000,00
46	4.1.3.2.1.00.1.0.01.83.00	Aplicação Financeira de Recursos Operação de Crédito				8.000,00
			0.1.1083	00.00.00	100,000	8.000,00
47	4.1.3.2.1.00.1.0.01.89.00	Aplicação Financeira de Recursos Alienação de Bens				8.000,00
			0.1.1089	00.00.00	100,000	8.000,00
48	4.1.3.2.1.00.1.0.01.99.07	Aplicação Financeira de Recursos CIDE				8.000,00
			0.1.1007	00.00.00	100,000	8.000,00
49	4.1.3.2.1.00.1.0.01.99.08	Aplicação Financeira de Recursos COSIP				80.000,00
			0.1.1008	00.00.00	100,000	80.000,00
50	4.1.3.2.1.00.1.0.01.99.12	Aplicação Financeira Convênio Trânsito				40.000,00
			0.1.1012	00.00.00	100,000	40.000,00
51	4.1.3.2.1.00.1.0.01.99.13	Aplicação Financeira de Recursos - Fundo Especial				8.000,00
			0.1.1039	00.00.00	100,000	8.000,00
13	4.1.3.2.1.00.1.0.02.06.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Arrecadados pela Administração Indireta e				40.000,00
			0.1.1006	00.00.00	100,000	40.000,00
12	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				1.200.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	1.200.000,00
18	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
21	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
123	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				80.000,00
			0.1.1002	00.00.00	100,000	80.000,00
136	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				80.000,00
			0.1.1001	00.00.00	100,000	80.000,00
19	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
163	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: RECEITAS PLANEJADAS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
168	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
174	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
181	4.1.3.2.1.00.4.0.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				87.492,00
			0.1.1004	00.00.00	100,000	87.492,00
188	4.1.3.2.1.00.4.0.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				7.048.476,00
			0.1.1003	00.00.00	100,000	7.048.476,00
53	4.1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
54	4.1.3.2.9.00.1.2.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
55	4.1.3.2.9.00.1.3.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
56	4.1.3.2.9.00.1.4.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
175	4.1.3.3.9.99.1.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal				2.584.769,00
			0.1.1006	00.00.00	100,000	2.584.769,00
57	4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal				133.500.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	133.500.000,00
58	9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal				-26.700.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	-26.700.000,00
59	4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal				4.374.616,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.374.616,00
60	4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal				4.374.616,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.374.616,00
61	4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal				200.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	200.000,00
62	9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal				-40.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	-40.000,00
63	4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal				437.462,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	437.462,00
64	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal				262.477,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	262.477,00
65	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal				1.741.846,00
			0.1.1039	00.00.00	100,000	1.741.846,00
124	4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária				15.621.126,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	15.621.126,00
125	4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada				10.502.825,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	10.502.825,00
126	4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				980.574,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	980.574,00
127	4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica				1.145.895,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	1.145.895,00
128	4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS				104.990,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	104.990,00
129	4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Bloco Investimentos - SUS destinados à Atenção Primária				43.746,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	43.746,00
130	4.1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Bloco Investimentos - SUS destinados à Atenção Especializada				43.746,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	43.746,00
147	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				10.240.222,00
			0.1.1036	00.00.00	100,000	10.240.222,00
148	4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal				51.107,00
			0.1.1045	00.00.00	100,000	51.107,00
149	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal				3.173.992,00
			0.1.1043	00.00.00	100,000	3.173.992,00
150	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal				547.074,00
			0.1.1044	00.00.00	100,000	547.074,00
151	4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal				400.000,00
			0.1.1043	00.00.00	100,000	400.000,00

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: RECEITAS PLANEJADAS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
66	4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal				2.180.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	2.180.000,00
67	9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal				-436.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	-436.000,00
68	4.1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal				20.000,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	20.000,00
104	4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Bloco da Proteção Social Básica				822.613,00
			0.1.1035	00.00.00	100,000	822.613,00
105	4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Bloco de Gestão do SUAS				73.151,00
			0.1.1035	00.00.00	100,000	73.151,00
106	4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				436.861,00
			0.1.1035	00.00.00	100,000	436.861,00
107	4.1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEMAC				1.318.582,00
			0.1.1035	00.00.00	100,000	1.318.582,00
69	4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Principal				200.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	200.000,00
70	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				176.500.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	176.500.000,00
71	9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal				-35.300.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	-35.300.000,00
72	4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal				25.900.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	25.900.000,00
73	9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal				-5.180.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	-5.180.000,00
74	4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				2.180.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	2.180.000,00
75	9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				-436.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	-436.000,00
76	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				543.074,00
			0.1.1007	00.00.00	100,000	543.074,00
77	4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal				40.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	40.000,00
131	4.1.7.2.8.03.1.0.01.00.00	Transferencias SUS Estado - Atenção Primária				1.313.134,00
			0.1.1067	00.00.00	100,000	1.313.134,00
132	4.1.7.2.8.03.1.0.02.00.00	Transferencias SUS Estado - Farmácia Básica				983.935,00
			0.1.1067	00.00.00	100,000	983.935,00
133	4.1.7.2.8.03.1.0.03.00.00	Transferencias SUS Estado - Atenção Especializada				271.539,00
			0.1.1067	00.00.00	100,000	271.539,00
152	4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal				1.543.010,00
			0.1.1062	00.00.00	100,000	1.543.010,00
78	4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				20.000,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	20.000,00
108	4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal				932.823,00
			0.1.1065	00.00.00	100,000	932.823,00
72	4.1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas				40.000,00
			0.1.1009	00.00.00	100,000	40.000,00
113	4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e				113.028.291,00
			0.1.1018	00.00.00	100,000	113.028.291,00
58	4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal				522.715,00
			0.1.1009	00.00.00	100,000	522.715,00
14	4.1.7.7.8.01.1.9.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
79	4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas Convênio Trânsito				6.560.000,00
			0.1.1012	00.00.00	100,000	6.560.000,00
80	4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Auto de Infração				40.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	40.000,00
81	4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
82	4.1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: RECEITAS PLANEJADAS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
83	4.1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
84	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal				40.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	40.000,00
109	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
115	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
134	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal				8.000,00
			0.1.1002	00.00.00	100,000	8.000,00
154	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal				4.000,00
			0.1.1001	00.00.00	100,000	4.000,00
85	4.1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
182	4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal				1.749.846,00
			0.1.1004	00.00.00	100,000	1.749.846,00
86	4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal				200.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	200.000,00
87	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal				200.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	200.000,00
135	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal				8.000,00
			0.1.1002	00.00.00	100,000	8.000,00
88	4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
89	4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
90	4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
91	4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal				200.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	200.000,00
116	4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
92	4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal				79.492,00
			0.1.1083	00.00.00	100,000	79.492,00
93	4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				231.285,00
			0.1.1089	01.00.00	100,000	231.285,00
136	4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				55.107,00
			0.1.1088	00.00.00	100,000	55.107,00
155	4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				55.107,00
			0.1.1087	00.00.00	100,000	55.107,00
94	4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal				80.000,00
			0.1.1089	00.00.00	100,000	80.000,00
137	4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				51.107,00
			0.1.1033	00.00.00	100,000	51.107,00
146	4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal				653.284,00
			0.1.1032	00.00.00	100,000	653.284,00
97	4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal				578.181,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	578.181,00
164	4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal				39.746,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	39.746,00
165	4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal				106.214,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	106.214,00
175	4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal				62.468,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	62.468,00
138	4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				106.214,00
			0.1.1063	00.00.00	100,000	106.214,00
147	4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal				641.284,00
			0.1.1062	00.00.00	100,000	641.284,00
96	4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				412.856,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	412.856,00

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: RECEITAS PLANEJADAS

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
160	4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				106.214,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	106.214,00
165	4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				39.746,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	39.746,00
170	4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				106.214,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	106.214,00
177	4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				62.468,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	62.468,00
110	4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal				51.107,00
			0.1.1061	00.00.00	100,000	51.107,00
183	4.7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do RPPS - Geral				29.186.138,00
			0.1.1004	00.00.00	100,000	29.186.138,00
187	4.7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do RPPS - Geral				3.499.693,00
			0.1.1003	00.00.00	100,000	3.499.693,00
184	4.7.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do RPPS - Taxa de Administração				400.000,00
			0.1.1075	00.00.00	100,000	400.000,00
189	4.7.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do RPPS - Taxa de Administração				2.465.592,00
			0.1.1075	00.00.00	100,000	2.465.592,00
					Total geral:	**632.878.513,00**

JOSE ANTONIO GUIDI
Prefeito Municipal

FLAVIO LUIZ ZILIO
Contador CRC SC nº 20710/0-0

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: RECEITAS PLANEJADAS

Lei Ordinária nº 6540/2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 a 2025.

Kleberson Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Curitibanos, para o período de 2022 a 2025, constituído pelo Anexo I – Relação das Receitas Planejadas e Anexo II – Programa e ações do Governo que ficam fazendo parte integrante desta Lei, será executado nos termos das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º As Planilhas que compõem o Plano Plurianual estão representadas por Anexos, sendo que o Anexo II relaciona os programas que serão utilizados neste quadriênio como base ao orçamento municipal e as ações que serão utilizadas no quadriênio como projetos, atividades e operações especiais a serem programadas nos orçamentos anuais de 2022 a 2025.

Parágrafo Único. Para fins desta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Diagnóstico, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III - Diretrizes, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa, e serão distribuídas através dos projetos e atividades a serem executadas no decorrer da vigência deste plano.

Art. 3º Para que haja equilíbrio das contas públicas em cada exercício financeiro, os valores constantes das planilhas do Plano Plurianual, que estão orçados a preços de 2021, poderão ser atualizadas a cada exercício financeiro quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a variação da receita.

Art. 4º Durante o período de vigência do presente Plano Plurianual, as inclusões de projetos,

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: Lei Ordinária nº 6540/2021

Documento assinado digitalmente (Assinado por: Kleberson Luciano Lima - 000.459.139-94)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaracuritibanos.sc.gov.br/cer e informe o código: 210812150610B1C174

atividades e operações especiais somente poderão ser promovidas mediante Lei específica.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir novas fontes de recursos nas ações já existentes.

Art. 6º Os investimentos em Obras e Instalações, constantes do Plano Plurianual, somente poderão ser iniciados com prévia inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou com lei específica que autorize a sua inclusão.

Art. 7º Os Projetos de Obras em andamento terão sempre prioridade sobre os demais.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitibanos, 11 de agosto de 2021.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um na portaria e no mural público da Prefeitura.

Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: Lei Ordinária nº 6540/2021

Documento assinado digitalmente (Assinado por: Kleberson Luciano Lima - 000.459.139-94)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaracuritibanos.sc.gov.br/cer e informe o código: 210812150610B1C174

Lei Ordinária nº 6540/2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 a 2025.
Autoria: Poder Executivo

12/08/2021 15:17: Encaminhada para Protocolo

12/08/2021 15:22: Apresentada - Redação Original

- **Protocolo:** [1958 / 2021] - Lei Ordinária nº 6540/2021
- **Regime:** Ordinário

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: Tramitação desse documento

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos

Pagamento da Dívida Interna Fundada, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições, pagamento do PASEP e outras dívidas constantes do programa de encargos especiais.

Justificativas

A dívida Interna Fundada do Município é referente parcelamentos com Dívidas junto ao INSS de responsabilidade da Prefeitura e Câmara Municipal, COHAB e Financiamentos

Diretrizes (Forma de implementação)

Neste programa serão feitos os Pagamentos de juros e amortização da dívida interna, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições e pagamento do PASEP.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA INTERNA	Operação Especial (Ano)	0.1.1000	4,000	4.277.998,00
0.002 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	Operação Especial (Ano)	0.1.1000	4,000	5.510.756,00
0.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial (Ano)	0.1.1000	4,000	440.860,00
0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Operação Especial (Ano)	0.1.1000	4,000	220.428,00
0.005 - PAGAMENTO AO PASEP	Operação Especial (Ano)	0.1.1000	4,000	6.561.924,00
0.008 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - PREFEITURA	Operação Especial (Ano)	0.1.1000	4,000	4.150.061,00
			Total:	**21.162.027,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos

Dotar a Câmara Municipal de condições físicas para o bom andamento das atividades inerentes ao processo Legislativo Municipal e desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.

Justificativas

O Legislativo Municipal, é composto por treze Vereadores, mais o pessoal lotado conforme Quadro de Servidores da Câmara Municipal. A Câmara tem autonomia financeira, tendo contabilidade própria, recebendo, portanto transferencia financeira mensal conforme orçamento da Câmara Municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

A Câmara Municipal realiza suas reuniões ordinárias no período normal da legislatura e reuniões extraordinárias no período de recesso. As sessões extraordinárias são realizadas de acordo com as convocações e as Ações desenvolvidas pela Câmara Municipal são de acordo com o regimento interno e a lei orgânica do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - CAMARA DE VEREADORES	Bens Moveis (UN)	0.1.1000	4,000	551.074,00
1.037 - REFORMA DO PRÉDIO DA CAMARA DE VERADORES	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	551.074,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	14.344.955,00
2.002 - RGPS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.818.549,00
2.016 - RPPS - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.754.943,00
2.21 6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.093.654,00
			Total:	**20.114.249,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0002 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Objetivos

Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando à tomada de decisão com vistas a capacitação para a excelência na prestação de serviços e ao bom atendimento em geral. Revisão anual dos salários dos servidores em observância ao disposto no Art. 37, X da Constituição Federal.

Justificativas

A Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria do Planejamento desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração e Finanças e Secretaria do Planejamento.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas na área administrativa e para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SECRET. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Veiculos (UN)	0.1.1000	4,000	330.646,00
1.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEC. DE ADM E FINANÇAS	Bens Moveis (Ano)	0.1.1000	4,000	551.074,00
1.004 - OBRAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	330.646,00
1.015 - INVESTIMENTOS EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	437.462,00
		0.1.1034		43.746,00
		0.1.1064		43.746,00
2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	5.347.736,00
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	3.609.548,00
2.005 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	716.396,00
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	24.888.270,00
2.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	5.731.184,00
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	192.872,00
2.018 - RPPS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	7.942.286,00
2.019 - RGPS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	2.979.205,00
2.030 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	551.074,00
			Total:	**53.695.891,00**

Pasta Digital: e-DOC nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Legenda:

0.1.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0003 - CONTRIBUIÇÃO

Objetivos

Desenvolvimento de ações relacionadas ao apoio financeiro a entidades, visando contrapartida com a prestação de serviços de treinamentos, capacitação, prestação de serviços e outros.

Justificativas

Este programa será executado pela Secretaria de Administração e Finanças, para atender as Contribuições ou Transferências Correntes para órgãos, entidades, associações e outras.

Diretrizes (Forma de implementação)

Contribuições financeiras para entidades para as respectivas manutenções a atendimentos à Administração Municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.008 - CONTRIBUIÇÔES FINANCEIRAS - ADMINISTRACAO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.405.240,00
			Total:	**1.405.240,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0004 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivos

Desenvolvimento das atividades de segurança através de ações de garantia e da preservação da ordem pública. Auxílio no combate a incêndios e proteção ao Patrimônio.

Justificativas

O Município está servido pela Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros. A Prefeitura Municipal mantém hoje convênios com a Radio Patrulha, Policia Civil, Policia Militar e Corpo de Bombeiros.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento das necessidades de segurança de toda a nossa população. Cooperação com o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Civil

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.009 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	2.886.616,00
2.010 - APLICAÇÃO RECURSOS DE CONVÊNIO TRÂNSITO	Manutenção (Ano)	0.1.1010	4,000	1.980.000,00
		0.1.1011		1.980.000,00
		0.1.1012		2.640.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRÚLHA	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	430.000,00
2.081 - CONVENIO COM A POLICIA AMBIENTAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	65.619,00
2.102 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO POLICIA MILITAR - DOAÇÕES	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	262.477,00
2.103 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO POLICIA CIVIL - DOAÇÕES	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	262.477,00
			Total:	**10.507.189,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários
0.1.1010 - Convênio de Trânsito - Militar
0.1.1011 - Convênio de Trânsito - Civil
0.1.1012 - Convênio de Trânsito - Prefeitura

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivos

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;
II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Justificativas

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, a fim de garantir o atendimento às necessidades básicas.
A assistência social organiza-se e presta seus serviços pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos e de rompimento de vínculo.

Diretrizes (Forma de implementação)

I - descentralização político-administrativa e comando único das ações no Município;
II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações;
III - primazia da responsabilidade do Município na condução da política de assistência social;
IV - centralidade na família para concepção e implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Pasta Digital - Lei Ordinária nº 6540/2021 - Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Ações		Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
1.065 -	OBRAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	218.731,00
			0.1.1061		55.107,00
2.012 -	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.295.025,00
			0.1.1009		393.715,00
2.013 -	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.515.459,00
2.014 -	MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	7.654.530,00
2.077 -	AÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO/FMAS	Manutenção (Ano)	0.1.1065	4,000	137.765,00
2.078 -	AÇÕES DE MEDIA COMPLEXIDADE - ESTADO/FMAS	Manutenção (Ano)	0.1.1065	4,000	385.753,00
2.079 -	AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS - ESTADO/FMAS	Manutenção (Ano)	0.1.1065	4,000	192.877,00
2.082 -	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA BASICA - ESTADO/FMAS	Manutenção (Ano)	0.1.1065	4,000	220.428,00
2.092 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CURITIBANOS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	433.000,00

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		0.1.1009		169.000,00
2.096 - AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- FEDERAL	Manutenção (Ano)	0.1.1035	4,000	826.613,00
2.097 - AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - FEDERAL	Manutenção (Ano)	0.1.1035	4,000	77.151,00
2.098 - AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - FEDERAL	Manutenção (Ano)	0.1.1035	4,000	440.861,00
2.104 - AÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PSEMAC	Manutenção (Ano)	0.1.1035	4,000	1.322.582,00
			Total:	**15.338.597,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1009 - FIA Imposto de Renda

0.1.1035 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União

0.1.1061 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social

0.1.1065 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0007 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Objetivos

Garantir o pagamento aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social e gerir os recursos arrecadados de forma a garantir sua auto-sustentação.

Justificativas

Os servidores efetivos estão filiados ao Regime Próprio de Previdência, contribuindo com o percentual de 11% e a Prefeitura com 22,00%, cujas alterações serão feitas quando necessário através de cálculo atuarial. Este programa será utilizado na Lei de Diretrizes Orçamentária para elaboração do orçamento específico do IPESMUC - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Curitibanos e os Fundos Financeiro e Previdênciário

Diretrizes (Forma de implementação)

Pagamento de proventos aos Inativos e Pensionistas, despesas com manutenção e administrativas do Regime Próprio de Previdência.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC LEGISLATIVO - FINANCEIRO	Operação Especial (Ano)	0.1.1004	4,000	1.102.149,00
0.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC LEGISLATIVO - PREVIDENCIARIO	Operação Especial (Ano)	0.1.1003	4,000	551.074,00
0.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC EXECUTIVO - FINANCEIRO	Operação Especial (Ano)	0.1.1000	4,000	25.466.967,00
		0.1.1004		36.492.377,00
0.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPESMUC EXECUTIVO - PREVIDENCIARIO	Operação Especial (Ano)	0.1.1003	4,000	9.632.650,00
0.015 - MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA - FINANCEIRO	Operação Especial (Ano)	0.1.1000	4,000	3.857.528,00
0.016 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - RPPS - FINANCEIRO	Operação Especial (Ano)	0.1.1004	4,000	275.539,00
0.017 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - RPPS - PREVIDENCIARIO	Operação Especial (Ano)	0.1.1003	4,000	273.838,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPESMUC	Manutenção (Ano)	0.1.1075	4,000	2.865.592,00
9.907 - RESERVA LEGAL DO R.P.P.S. - FINANCEIRO	Operação Especial (Ano)	0.1.1004	4,000	1.377.689,00
9.907 - RESERVA LEGAL DO R.P.P.S.- PREVIDENCIARIO	Operação Especial (Ano)	0.1.1003	4,000	2.755.377,00
			Total:	**84.650.780,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários
0.1.1003 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
0.1.1004 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
0.1.1075 - Taxa de Administração RPPS

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0008 - SAÚDE

Objetivos

Fortalecer a atenção primária em saúde através da promoção de cuidados básicos, hábitos saudáveis e ações preventivas, visando diminuir o acometimento de enfermidades à população do município. Além de oferecer um atendimento ágil e humanizado através da disposição de serviços de saúde qualificados, desde o diagnóstico até a conclusão do tratamento

Justificativas

As necessidades sanitárias da população do município, realçadas pelo quadro econômico e cultural da região, exigem um alargamento dos esforços por parte do poder público, para elevar a qualidade de vida dos usuários do SUS através do cuidado e recuperação da sua saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ênfase na humanização e qualidade do atendimento;
Busca pela integralidade do tratamento;
Aprimoramento dos serviços através da qualificação de servidores e prestadores;
Promoção de investimentos e inovações, mediante otimização de custos e a captação de recursos;

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.039 - INVESTIMENTOS NA AREA DA SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA	Obra (UN)	0.1.1002	4,000	10.936.540,00
		0.1.1033		55.107,00
		0.1.1038		43.746,00
		0.1.1063		110.214,00
		0.1.1088		55.107,00
1.040 - INVESTIMENTOS NA AREA DA SAUDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Obra (UN)	0.1.1002	4,000	1.793.592,00
		0.1.1038		43.746,00
2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Manutenção (Ano)	0.1.1002	4,000	8.224.278,00
		0.1.1038		980.574,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Manutenção (Ano)	0.1.1002	4,000	26.335.189,00
		0.1.1038		10.542.825,00
		0.1.1067		275.539,00
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	Manutenção (Ano)	0.1.1002	4,000	28.872.465,00
		0.1.1038		15.661.126,00
		0.1.1067		1.321.134,00
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Manutenção (Ano)	0.1.1002	4,000	11.330.256,00
		0.1.1038		1.145.895,00
		0.1.1067		991.935,00
2.195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO SUS	Manutenção (Ano)	0.1.1038	4,000	104.990,00
			Total:	**118.824.258,00**

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6340/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Legenda:

0.1.1002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.1033 - Transferências de Convênios - União/Saúde

0.1.1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União

0.1.1063 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

0.1.1067 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado

0.1.1088 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0009 - MERENDA ESCOLAR

Objetivos

Oferecer merenda de acordo com os padrões nutricionais para os alunos desde a educação infantil até conclusão do ensino fundamental.

Justificativas

Fornecimento de merenda escolar em convênio com a União para todos os alunos da rede municipal de ensino

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação do Poder Público no complemento da Merenda Escolar do Ensino Médio, Fundamental e demais programas mantidos nesta área.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.052 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PROPRIOS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	4.076.258,00
2.053 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC CRECHES	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	3.857.528,00
		0.1.1043		1.377.689,00
2.054 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	Manutenção (Ano)	0.1.1043	4,000	2.204.303,00
			Total:	**11.515.778,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1043 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0010 - ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos

Seguir o sistema de ensino e o plano municipal de educação para garantir uma educação universal e competente. Melhorando o espaço físico e pedagógico, garantindo o acesso e a permanência, visando garantir o direito de aprendizagem do educando.

Justificativas

A Secretaria Mun. de Educação e Cultura atua prioritariamente no ensino fundamental sendo que o Município destina mais de 25% de sua receita de Impostos e Transf. de impostos com despesas voltadas a manutenção do ensino infantil e fundamental. Efetua o transporte escolar dos alunos da rede Municipal e Estadual que fazem parte deste programa, com veículos proprios e terceirizados. Celebra convênios tanto na esfera Estadual e Federal, a fim de atender as finalidades previstas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria e ampliação da rede física escolar do ensino fundamental, equipamentos nas escolas, melhoria das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, capacitação de educadores, gestores e funcionários e outras atividades do ensino fundamental. Repasse a título de subvenção estabelecida através de convênio com as Associações de Pais e Mestres (APP) das escolas municipais, visando a cobertura de despesas corriqueiras não previstas, conforme legislação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.006 - OBRAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Obra (UN)	0.1.1001	4,000	1.102.149,00
		0.1.1019		2.187.308,00
		0.1.1032		110.214,00
		0.1.1036		1.653.229,00
		0.1.1062		110.214,00
1.027 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	551.074,00
		0.1.1032		110.214,00
		0.1.1062		110.214,00
1.038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ENSINO FUNDAMENTAL	Veiculos (UN)	0.1.1001	4,000	826.614,00
		0.1.1032		110.214,00
		0.1.1036		826.614,00
		0.1.1062		110.214,00
		0.1.1087		55.107,00
1.039 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	Bens Moveis (UN)	0.1.1001	4,000	551.074,00
		0.1.1019		826.614,00
		0.1.1032		110.214,00
		0.1.1036		1.377.689,00
		0.1.1062		110.214,00
1.044 - AQUISIÇÃO DE TERRENO - ENSINO FUNDAMENTAL	Bens Imoveis (UN)	0.1.1001	4,000	437.462,00
2.034 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.102.154,00

Pasta Digital - Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		0.1.1001		25.073.942,00
		0.1.1045		55.107,00
2.035 - RPPS - ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	Manutenção (Ano)	0.1.1001	4,000	1.763.442,00
2.036 - RGPS - ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIOS	Manutenção (Ano)	0.1.1001	4,000	437.462,00
2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	Manutenção (Ano)	0.1.1018	4,000	31.934.697,00
2.038 - RPPS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	Manutenção (Ano)	0.1.1018	4,000	5.030.808,00
2.039 - RGPS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	Manutenção (Ano)	0.1.1018	4,000	1.157.260,00
2.040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	Manutenção (Ano)	0.1.1019	4,000	17.248.664,00
2.048 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS FEDERAIS	Manutenção (Ano)	0.1.1044	4,000	551.074,00
2.049 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS ESTADUAIS	Manutenção (Ano)	0.1.1062	4,000	1.543.010,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção (Ano)	0.1.1036	4,000	2.755.377,00
			Total:	**99.929.643,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários
0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
0.1.1018 - Transferências do FUNDEB 70%
0.1.1019 - Transferências do FUNDEB 30%
0.1.1032 - Transferências de Convênios - União/Educação
0.1.1036 - Salário-Educação
0.1.1044 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE
0.1.1045 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE
0.1.1062 - Transferências de Convênios - Estado/Educação
0.1.1087 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS GESGOVERNO

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0013 - ENSINO DE 3º GRAU

Objetivos

Dar condições para que os alunos e servidores públicos possam freqüentar curso de nível superior, elevando a capacitação profissional.

Justificativas

A Secretaria de Educação e Cultura mantém programa de apoio financeiro a alunos universitários de baixa renda e concessão de bolsas de estudo para servidores municipais

Diretrizes (Forma de implementação)

Auxilio a estudantes de baixa renda da UnC Campus de Curitibanos e concessão de bolsas de estudo para servidores municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.056 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	385.754,00
			Total:	**385.754,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0014 - EDUCAÇÃO NA INFÂNCIA

Objetivos

Oferecer todas as condições para o desenvolvimento pleno das crianças possibilitando a construção de aprendizagens. Garantir o plano de carreira do magistério.

Justificativas

Este programa é mantido pela Secretaria municipal da Educação e Cultura, atendendo crianças de 0 a 5 anos nos Centros de Educação Infantil, oferecendo educação e cuidado em tempo integral ou meio período conforme a capacidade de atendimento.

Diretrizes (Forma de implementação)

Para atendermos o previsto no plano nacional de educação, precisamos de melhoria, ampliação e construção dos espaços físicos da educação infantil, equipamentos, merenda, acervo, capacitação de professores e outros programas.

Ações		Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
1.010 -	OBRAS PARA O ENSINO INFANTIL	Obra (UN)	0.1.1001	4,000	1.377.689,00
			0.1.1019		2.187.308,00
			0.1.1032		110.214,00
			0.1.1036		1.543.010,00
			0.1.1062		110.214,00
1.011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL	Bens Moveis (UN)	0.1.1001	4,000	1.102.149,00
			0.1.1019		551.074,00
			0.1.1032		110.214,00
			0.1.1036		551.074,00
			0.1.1062		110.214,00
1.015	AQUISIÇÃO DE TERRENO - ENSINO INFANTIL	Bens Imoveis (UN)	0.1.1001	4,000	437.462,00
2.041	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	Manutenção (Ano)	0.1.1001	4,000	13.501.350,00
2.042	RPPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	Manutenção (Ano)	0.1.1001	4,000	874.923,00
2.043	RGPS - ENSINO INFANTIL - PROPRIOS	Manutenção (Ano)	0.1.1001	4,000	275.539,00
2.044	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	Manutenção (Ano)	0.1.1018	4,000	40.813.583,00
2.045	RPPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	Manutenção (Ano)	0.1.1018	4,000	6.124.462,00
2.046	RGPS - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	Manutenção (Ano)	0.1.1018	4,000	2.314.518,00
2.047	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	Manutenção (Ano)	0.1.1019	4,000	2.851.995,00
2.051	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	Manutenção (Ano)	0.1.1036	4,000	1.653.229,00
				Total:	**76.600.221,00**

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Legenda:

0.1.1001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Legenda:

0.1.1018 - Transferências do FUNDEB 70%

0.1.1019 - Transferências do FUNDEB 30%

0.1.1032 - Transferências de Convênios - União/Educação

0.1.1036 - Salário-Educação

0.1.1062 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0015 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL

Objetivos

Oferecer condições a população portadora de necessidades especiais de desenvolverem suas potencialidades, melhorarando a convivência e favorecendo a inclusão na sociedade.

Justificativas

Neste programa há uma efetiva participação da Prefeitura Municipal com o apoio a entidades que atuam nesta área.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação no desenvolvimento das pessoas portadoras de necessidades especiais através do apoio a entidades.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.059 - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS/EDUCACIONAIS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.312.385,00
			Total:	**1.312.385,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0017 - ACERVO CULTURAL

Objetivos

A Prefeitura mantém o departamento de cultura, a Biblioteca Municipal e o Museu Histórico, dando condições de pesquisa e preservando a História e as tradições do Município promovendo eventos culturais e artísticos.

Justificativas

A Prefeitura mantém o departamento de cultura, a Biblioteca Municipal e o Museu Histórico, dando condições de pesquisa e preservando a História e as tradições do Município promovendo eventos culturais e artisticos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ações visando à difusão e a preservação da nossa história, bem como a disseminação do conhecimento através de pesquisas. Realizar eventos culturais e artisticos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.027 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DA CULTURA	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	218.731,00
		0.1.1034		110.214,00
		0.1.1064		110.214,00
2.021 - FOMENTO A ATIVIDADES CULTURAIS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	656.192,00
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	2.507.395,00
2.074 - EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	661.289,00
			Total:	**4.264.035,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários
0.1.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros
0.1.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0018 - PERÍMETRO URBANO

Objetivos

O município possui 225 Km de ruas urbanas, destas 93% com pavimentação e 7% ainda não pavimentadas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades. Para a manutenção das atividades a que se refere, poderão ser firmados convênios e/ou parcerias, tanto em nível governamental quanto emnível privado, nas esferas municipal, estadual e federal.

Justificativas

O município possui 210.Km de ruas urbanas, destas 43% com pavimentação e 57% ainda não pavimentadas. Há necessidade de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano, conservação de praças e outras atividades. Para a manutenção das atividades a que se refere, poderão ser firmados convênios e/ou parcerias, tanto em nível governamental quanto em nível privado, nas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Pavimentação de vias urbanas, construção de passeios, embelezamento urbano, manutenção da Limpeza Pública e das atividades da Secretaria de Obras Viação e Urbanismo. Cascalhamento e programa anti-pó. A possibilidade de, após estudos de viabilidade econômica-financeira da terceirização de determinadas atividades, tais como: pavimentação de qualquer espécie, saneamento básico e principalmente coleta e destinação final do lixo. Viabilizar a municipalização do trânsito.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.015 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	330.646,00
1.016 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	2.187.308,00
		0.1.1007		551.074,00
		0.1.1034		231.793,00
		0.1.1064		110.214,00
1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	113.613,00
		0.1.1034		110.214,00
		0.1.1064		110.214,00
1.018 - AQUISIÇÃO MÁQUINAS E VEÍCULOS - SEC. TRANSPORTE E OBRAS	Veiculos (UN)	0.1.1000	4,000	444.259,00
		0.1.1034		110.214,00
		0.1.1064		110.214,00
		0.1.1083		43.746,00
		0.1.1089		43.746,00
1.019 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - SEC. TRANSPORTE E OBRAS	Bens Moveis (UN)	0.1.1000	4,000	385.754,00
1.020 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Bens Imoveis (UN)	0.1.1000	4,000	330.646,00
1.021 - CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	275.539,00
2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. E OBRAS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	21.980.398,00

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6340/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		0.1.1039		874.923,00
			Total:	**28.344.515,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários
0.1.1007 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
0.1.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros
0.1.1039 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela
0.1.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros
0.1.1083 - Operações de Credito Internas - Outros Programas
0.1.1089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0019 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivos

Desenvolver ações que visem a implementação de novos atendimentos a população e a melhoria dos já executados

Justificativas

O Município possui Terminal urbano e rodoviário, aeroporto e Cemitério Municipal com capela mortuária o qual encontra-se com sua capacidade quase esgotada necessitando de pavimentação em parte da área ocupada e aquisição de nova área. Necessitando da implementação de ações que visem a melhoria.

Diretrizes (Forma de implementação)

Viabilizar meios de transporte com qualidade, melhorar as condições de uso do Cemitério e o atendimento da população em geral nestas áreas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.021 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Bens Imoveis (UN)	0.1.1000	4,000	275.539,00
1.022 - OBRAS NO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	275.539,00
2.062 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	661.289,00
2.063 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL URBANO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	661.289,00
2.064 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	964.383,00
			Total:	**2.838.039,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0020 - HABITAÇÃO POPULAR

Objetivos

Desenvolver ações para promover, incentivar, comandar, apoiar e executar uma política habitacional atendendo a todas as famílias necessitadas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda.

Justificativas

A Prefeitura mantém um programa de atendimento às famílias sem teto, havendo uma grande necessidade de investimento nesta área em virtude do grande déficit habitacional. Construção de casas populares através da captação de recursos externos, refinanciando a população carente através do Fundo Municipal. Reformas de moradias da população carente, através do Departamento de Habitação, buscando recursos para tal e repassando aos interessados utilizando-se para isso, o Fundo Municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação do Poder Público na redução do Déficit habitacional do Município. Promover ações de infraestrutura em áreas de atuação habitacional em loteamentos novos ou já existentes no Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.023 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ HABITAÇÕES POPULARES	Bens Imoveis (UN)	0.1.1000	4,000	218.731,00
1.024 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	551.074,00
		0.1.1064		110.214,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	2.691.510,00
			Total:	**3.571.529,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0021 - SANEAMENTO URBANO

Objetivos

Serão desenvolvidas ações que visam à melhoria do abastecimento d'água, destino final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias da comunidade, por execução própria ou através de concessão.

Justificativas

O sistema de esgoto do perímetro urbano é somente pluvial, sendo que as ligações de esgoto cloacal são feitas na própria rede pluvial após tratamento primário. Existindo assim uma grande necessidade de investimento nesta área. Para a minimização da gravidade dos problemas de saneamento básico existente no Município, poderão ser celebrados convênios com órgão ligados à área, tanto em nível estadual como federal, mediante autorização legislativa.

Diretrizes (Forma de implementação)

Executar programas de esgoto urbano com planejamento, instalação, operação e implantação ou manutenção de sistema público de esgoto sanitário e despejos industriais de forma direta ou através de concessão.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.026 - OBRAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO DOM. TRATADO	Obra (Ano)	0.1.1000	4,000	218.731,00
		0.1.1034		66.468,00
		0.1.1064		66.468,00
1.048 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO	Obra (Ano)	0.1.1000	4,000	218.731,00
		0.1.1006		2.187.308,00
2.177 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	218.730,00
		0.1.1006		437.461,00
			Total:	**3.413.897,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários
0.1.1006 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
0.1.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros
0.1.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

Pasta Digital - Lei Ordinária nº 6540/2021 - Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0022 - MEIO AMBIENTE

Objetivos

Desenvolvimento de ações visando um preciso e perfeito relacionamento entre o homem e a natureza. Através de medidas que mantenham o meio ambiente saudável, preservando as fontes de riachos e córregos, a conscientização dos munícipes quanto a destin ação do lixo doméstico, industrial e agropecuário, bem como o acompanhamento e fiscalização da coleta e a parceria através de contribuição financeira ao COINCO, objetivando que as atividades do aterro sanitário cumpram a legislação vigente.

Justificativas

A Prefeitura de Curitibanos, através da Secretaria de Meio ambiente e desenvolvimento rural possui um amplo e estruturado horto florestal, com o objetivo de produzir mudas de espécies nativas, exoticas frutíferas e flores, para uso no plantio e replantio de arborização e revitalização urbana e distribuição através de programas.
Controla acompanha e fiscaliza a coleta terceirizada de lixo, bem como, possui estreira parceria com o COINCO, objetivando a manutenção do Município dentro das normas vigentes quanto a destinação final do lixo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Executar ações de preservação e conservação do meio ambiente em todo território municipal, através de programas de manutenção e recuperação dos mananciais de água, além dos programas de florestamento e reflorestamento visando a recuperação da mata nativa das encostas e margens de rios. O acompanhamento técnico para abertura de tanques, açudes e bebedouros, abjetivando o cumprimento da legislação ambiental. A ampliação do horto florestal objetivando a produção de mudas de oliveiras e videiras.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.028 - AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Bens Imoveis (UN)	0.1.1000	4,000	385.754,00
1.043 - IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	778.305,00
		0.1.1089		275.539,00
2.068 - MANUT. DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	137.770,00
2.069 - CONTRIBUIÇÃO AO COINCO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	4.856.260,00
2.1[illegible] - MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	2.187.308,00
2.1[illegible] - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO BEM ESTAR ANIMAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	612.446,00
			Total:	**9.233.382,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0023 - FEIRAS E EXPOSIÇÕES

Objetivos

Oferecer melhores condições físicas junto ao Parque Municipal "Pouso do Tropeiro", realizar festas, feiras e eventos.

Justificativas

A Prefeitura mantém hoje o Parque Municipal de Exposições "Pouso do Tropeiro" e realiza a Expocentro, festa esta que apresenta em seu conteúdo feiras industrial, comercial e agropecuária e apresentações artísticas e culturais. A celebração de convênios e/ou participação de programas em nível estadual ou federal para realização de feiras, exposições e eventos, bem como para a ampliação e manutenção das instalações do Parque. Incremento da economia municipal e apoio aos empresários locais no desenvolvimento de seus negócios.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria no espaço físico do Parque Municipal de Exposições "Pouso do Tropeiro", e dar continuidade na programação das festividades do calendário do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.029 - OBRAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO POUSO DO TROPEIRO	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	551.074,00
2.070 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÃO E EVENTOS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.425.998,00
2.075 - MANUTENÇÃO DO PARQUE POUSO DO TROPEIRO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	874.923,00
			Total:	**2.851.995,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0024 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

Objetivos

Implantação, manutenção e assistência técnica de diversos programas criados pela administração municipal e de convênios ou parcerias com o governo Estadual e Federal, objetivando proporcionar a diversificação de culturas, a produção de peixes e o melhoramento genético do rebanho de leite e de corte. Visando o aumento da renda e qualidade de vida dos produtores rurais.

Justificativas

Através de programas de ambito municipal, ou de parceiras com os governos estadual e federal, além das culturas já praticadas, busca-se novas alternativas como a viticultura, olivicultura, piscicultura olericultura e a melhoria genética dos rebanhos. Auxiliando de forma direta e indireta através de subsidio de horas máquina, fornecimento de mudas, inseminação artificial, aquisição de alevinos, além de palestras, simpósios e seminários.

Diretrizes (Forma de implementação)

O Município de Curitibanos tem como potencial econômico a agricultura e a pecuária, predominantemente de pequenos e médios produtores, plantando durante anos as culturas tradicionais.
O surgimento de novas tecnologias e o avanço de plantios em alta escala direcionam os pequenos e médios produtores a procurarem novas alternativas de renda, através de programas implantados pela administração, a exemplo do cultivo de uva, oliveira, a psicultura com fins comerciais, a produção de hortaliças e a melhoria da genética dos rebanhos. Florestamento para preservação das nascentes. Perfuração de poços artesianos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.030 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPL. AGRÍCOLAS	Veiculos (UN)	0.1.1000	4,000	826.614,00
		0.1.1083		43.746,00
1.031 - OBRAS DE PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	551.074,00
2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	11.914.152,00
			Total:	**13.335.586,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1083 - Operações de Credito Internas - Outros Programas

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0025 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objetivos

Serão desenvolvidas ações para planejar e promover a expansão industrial, comercial e de prestação de serviços visando aumento do Movimento Econômico do Município, e a oferta de empregos. Implantação do Distrito Industrial e diversificação das atividades econômicas do município.

Justificativas

A Prefeitura tem, sempre dentro de suas condições financeiras auxiliando na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Disponibilizando terreno para instalação de pequenas indústrias e ou prestadoras de serviços. Aquisição e infraestrutura de novas áreas visando o estabelecimento de indústrias. Poderão ser firmados convênios tanto em nível estadual como federal. Poderá também o Município adquirir novas áreas através da dação em pagamento. Implantação de políticas de apoio ao desenvolvimento de novos negócios e na diversificação das atividades econômicas praticadas no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Participação financeira do Poder Público com incentivos à preservação e ampliação de atividades industriais, comerciais e de serviços no município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.032 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAS	Bens Imoveis (UN)	0.1.1000	4,000	440.861,00
1.033 - INFRA ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIAIS	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	218.731,00
2.065 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	2.038.978,00
			Total:	**2.698.570,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0026 - PROMOÇÃO AO TURISMO

Objetivos

Promover ações de incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico do município. Criar condições e apoio para o surgimento de uma estância hidromineral. Incentivo ao turismo de eventos. Construir Centro de Eventos.

Justificativas

O Turismo é pouco desenvolvido no município, estamos buscando um programa efetivo para a implementação do turismo no município. Para o melhoramento da atividade que se estende pela região, poderão ser realizadas parcerias tanto com pessoas físicas como jurídicas, bem como, de celebração de convênios em nível estadual e federal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fazer um diagnóstico preciso e perfeito da potencialidade turística do município. Implementar ações que visem o desenvolvimento do potencial turístico do Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.042 - CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	174.985,00
		0.1.1034		43.746,00
1.046 - OBRAS PARA INCENTIVO AO TURISMO	Bens Imoveis (UN)	0.1.1000	4,000	218.731,00
1.047 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE HIDROTERMAL DE CURITIBANOS	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	734.936,00
2.066 - MANUT. DAS ATIVIDADES PARA O DESENV. DO TURISMO LOCAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	275.539,00
2.101 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	1.093.654,00
			Total:	**2.541.591,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0027 - REDES DE ENERGIA ELÉTRICA

Objetivos

Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica, proporcionando condições de energia a todas as famílias do município e fazendo a manutenção e ampliação da iluminação pública, mediante convênio com órgãos estaduais e federais, bem como, com a iniciativa privada e/ou particular. Incrementar a luminosidade da rede pública para melhoria da segurança pública e qualidade de vida.

Justificativas

O Município necessita ampliar e melhorar a rede de energia elétrica na área urbana, bem como no interior do município. A Prefeitura mantém um bom atendimento com referência à iluminação Pública, necessitando de constante investimento para melhoria e ampliação de tais serviços.

Diretrizes (Forma de implementação)

Complementar a Rede de distribuição de energia elétrica no interior e melhorias no perímetro urbano. Melhorar e ampliar a rede de iluminação pública, e de praças através da instalação de luminárias de LED.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Obra (UN)	0.1.1008	4,000	1.102.149,00
2.020 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção (Ano)	0.1.1008	4,000	11.572.592,00
			Total:	**12.674.741,00**

Legenda:

0.1.1008 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0028 - ESTRADAS VICINAIS

Objetivos

Serão desenvolvidas ações relativas a implantação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola e pecuária, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo, possibilitando o escoamento da produção e o desenvolvimento do município.

Justificativas

O Município tem hoje 785,19 km de estradas vicinais e 653,48 km de acesso as propriedades rurais, e a manutenção das mesmas é feito através da Secretaria de Transporte e Obras, através do seu parque de máquinas. Visando a recuperação e ampliação do Parque de Máquinas poderão ser firmados convênios em nível estadual e federal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Melhoria no parque de máquinas e veículos, abertura e manutenção de estradas vicinais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.072 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	8.749.232,00
		0.1.1039		874.923,00
			Total:	**9.624.155,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

0.1.1039 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021 - Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

0029 - DESPORTO AMADOR, LAZER, SOCIAL, PARADESPORTO E INFRAESTRUTURAL

Objetivos

Adequar a oferta de modalidades esportivas considerando as demandas de usuários, considerando a infraestrutura de cada equipamento e local existente. Capacitação dos profissionais que irão administrar as atividades. Estimular a prática de lazer nos espaços de administração direta.

Justificativas

Para que Curitibanos continue em crescimento, cuidar da saúde torna-se um dos pilares evolutivos da nossa sociedade, o esporte amador e de lazer ou seja aquele que é feito pelo que ama o que faz, ou em sentido mais literal, é aquele que pratica determinada modalidade pelo amor, pelo prazer e para manutenção de sua saúde física e mental, e que não recebe proventos para o fazer. Sendo esse grupo de tamanho considerável em nossa sociedade, abrangendo funcionários de empresa, terceira idade, jovens e crianças, existe a necessidade de ofertar condições para praticas saudáveis, para obtermos uma sociedade mais sadia. Em pensamento de termos uma população mais saudável em futuro próximo, devemos implementar políticas públicas no esporte educacional, concomitante a formação escolar, para que na fase de aprendizado esses futuros cidadãos já tenham o costume de praticar esporte para manutenção da sua vida. O Paradesporto, deve ser analisado como política pública direta. Curitibanos possui uma população de Deficientes nos mais diversos segmentos, sendo assim, justificamos a necessidade de ações destinadas a única e exclusivamente atender as demandas esportivas desse grupo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ao longo dos anos, eventos, formações, e principalmente atrativos para acolhimento de todas as demandas esportivas de lazer, dentro dos espaços administrados direta e pelo nosso Município, bem como por espaços não administrados diretamente pela gestão. Monitorar ativamente a qualidade dos atendimentos oferecidos em todos os equipamentos esportivos da SMELC, por meio de instrumentos e indicadores adequados.

Ações		Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
1.012	OBRAS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Obra (UN)	0.1.1000	4,000	551.074,00
			0.1.1034		110.214,00
			0.1.1064		110.214,00
1.034	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - SECRETARIA DE ESPORTES	Bens Moveis (UN)	0.1.1000	4,000	110.214,00
1.049	ARENA JARDIN BOTÂNICO	Obra (Ano)	0.1.1000	4,000	8.749.232,00
2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	9.658.141,00
				Total:	**19.289.089,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários
0.1.1034 - Transferências de Convênios - União/Outros
0.1.1064 - Transferências de Convênios - Estado/Outros

Pasta Digital: 1 eOrdinária nº 6340/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Reforço de Dotações Orçamentárias insuficientes e atendimento de situações de calamidade, emergência e passivos contingentes, que serão feitas por ato do Poder Executivo, nos montantes financeiros estabelecidos na LDO e na LOA.

Justificativas

Como de costume e deliberado na legislação, a reserva de contingência poderá ser estabelecida num montante de até 10% da receita estimada.

Diretrizes (Forma de implementação)

A lei 4.320/64

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Manutenção (Ano)	0.1.1000	4,000	2.755.377,00
			Total:	**2.755.377,00**

Legenda:

0.1.1000 - Recursos Ordinários

JOSE ANTONIO GUIDI
Prefeito Municipal

FLAVIO LUIZ ZILIO
Contador CRC SC nº 20710/0-0

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: PROGRAMAS DE GOVERNO

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
1	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal				15.448.925,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	15.448.925,00
2	4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal				262.477,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	262.477,00
3	4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal				25.372.773,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	25.372.773,00
4	4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Multas e Juros - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				87.492,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	87.492,00
5	4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				3.937.154,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	3.937.154,00
6	4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Dívida Ativa - Multas e Juros - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				1.750.846,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	1.750.846,00
7	4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -				9.624.155,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	9.624.155,00
8	4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Multas e Juros - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
9	4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
10	4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
11	4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal				24.845.499,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	24.845.499,00
12	4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Multas e Juros - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				306.223,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	306.223,00
13	4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				1.312.385,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	1.312.385,00
14	4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Dívida Ativa - Multas e Juros - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				306.223,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	306.223,00
15	4.1.1.2.1.01.1.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária				437.462,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	437.462,00
16	4.1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços				3.937.154,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	3.937.154,00
17	4.1.1.2.1.01.1.1.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
18	4.1.1.2.1.01.1.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras				437.462,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	437.462,00
19	4.1.1.2.1.01.1.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público				437.462,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	437.462,00
20	4.1.1.2.1.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
21	4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros				131.238,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	131.238,00
22	4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
23	4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros				437.462,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	437.462,00
24	4.1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições				200.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	200.000,00
25	4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo				6.561.924,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	6.561.924,00
26	4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa de Numeração de Imoveis				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
27	4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	Taxa de Segurança contra Sinistros				200.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	200.000,00
28	4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	Taxa pela Prestação Serviços de Maq. e Veiculos				80.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	80.000,00
29	4.1.1.2.2.01.1.1.05.00.00	Taxa de Expediente				437.462,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	437.462,00
30	4.1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	Taxa de Reposição de Calçamento				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: RECEITAS PLANEJADAS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
31	4.1.1.2.2.01.1.1.07.00.00	Taxas Corpo de Bombeiros				1.093.654,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	1.093.654,00
32	4.1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitérios				328.096,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	328.096,00
33	4.1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços				131.238,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	131.238,00
34	4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
35	4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa				1.312.385,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	1.312.385,00
36	4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros				437.462,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	437.462,00
117	4.1.1.2.8.01.1.0.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				258.000,00
			0.1.1002	00.00.00	100,000	258.000,00
37	4.1.1.3.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal				349.969,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	349.969,00
38	4.1.1.3.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
39	4.1.1.3.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa				120.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	120.000,00
40	4.1.1.3.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros				60.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	60.000,00
41	4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
178	4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal				7.874.309,00
			0.1.1004	00.00.00	100,000	7.874.309,00
185	4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal				2.624.770,00
			0.1.1003	00.00.00	100,000	2.624.770,00
179	4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal				218.731,00
			0.1.1004	00.00.00	100,000	218.731,00
186	4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal				40.000,00
			0.1.1003	00.00.00	100,000	40.000,00
180	4.1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal				131.238,00
			0.1.1004	00.00.00	100,000	131.238,00
42	4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal				12.594.741,00
			0.1.1008	00.00.00	100,000	12.594.741,00
43	4.1.3.1.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
139	4.1.3.2.1.00.1.0.01.18.01	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados FUNDEB				200.000,00
			0.1.1018	00.00.00	100,000	200.000,00
140	4.1.3.2.1.00.1.0.01.32.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados União Educação				8.000,00
			0.1.1032	00.00.00	100,000	8.000,00
118	4.1.3.2.1.00.1.0.01.33.00	Aplicação Financeira - Convênio Saúde União				4.000,00
			0.1.1033	00.00.00	100,000	4.000,00
14	4.1.3.2.1.00.1.0.01.34.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com a União				8.000,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	8.000,00
141	4.1.3.2.1.00.1.0.01.34.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com a União				4.000,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	4.000,00
168	4.1.3.2.1.00.1.0.01.34.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com a União				4.000,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	4.000,00
11	4.1.3.2.1.00.1.0.01.34.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com a União				4.000,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	4.000,00
97	4.1.3.2.1.00.1.0.01.35.03	Aplicação Financeira Bloco de Proteção Social Básica				4.000,00
			0.1.1035	00.00.00	100,000	4.000,00
98	4.1.3.2.1.00.1.0.01.35.04	Aplicação Financeira Bloco da Gestão do SUAS				4.000,00
			0.1.1035	00.00.00	100,000	4.000,00
99	4.1.3.2.1.00.1.0.01.35.05	Aplicação Financeira Bloco da Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico				4.000,00
			0.1.1035	00.00.00	100,000	4.000,00
100	4.1.3.2.1.00.1.0.01.35.08	Aplicação Financeira Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade				4.000,00
			0.1.1035	00.00.00	100,000	4.000,00

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: RECEITAS PLANEJADAS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
141	4.1.3.2.1.00.1.0.01.36.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados Salário Educação				120.000,00
			0.1.1036	00.00.00	100,000	120.000,00
142	4.1.3.2.1.00.1.0.01.37.01	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados PDDE				4.000,00
			0.1.1045	00.00.00	100,000	4.000,00
143	4.1.3.2.1.00.1.0.01.37.02	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados PNAE				8.000,00
			0.1.1043	00.00.00	100,000	8.000,00
144	4.1.3.2.1.00.1.0.01.37.03	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados PNATE				4.000,00
			0.1.1044	00.00.00	100,000	4.000,00
119	4.1.3.2.1.00.1.0.01.38.05	Aplicação Financeira - Bloco Custeio				72.000,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	72.000,00
120	4.1.3.2.1.00.1.0.01.38.06	Aplicação Financeira - Bloco Investimento				8.000,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	8.000,00
101	4.1.3.2.1.00.1.0.01.61.00	Aplicação Financeira de Convênios - Estado/Assistência Social				4.000,00
			0.1.1061	00.00.00	100,000	4.000,00
145	4.1.3.2.1.00.1.0.01.62.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados Estado Educação				20.000,00
			0.1.1062	00.00.00	100,000	20.000,00
121	4.1.3.2.1.00.1.0.01.63.00	Aplicação Financeira - Convênio Saúde Estado				4.000,00
			0.1.1063	00.00.00	100,000	4.000,00
45	4.1.3.2.1.00.1.0.01.64.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com o Estado				8.000,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	8.000,00
158	4.1.3.2.1.00.1.0.01.64.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com o Estado				4.000,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	4.000,00
162	4.1.3.2.1.00.1.0.01.64.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com o Estado				4.000,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	4.000,00
167	4.1.3.2.1.00.1.0.01.64.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com o Estado				4.000,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	4.000,00
172	4.1.3.2.1.00.1.0.01.64.00	Aplicação Financeira de Recursos Vinculados com o Estado				4.000,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	4.000,00
102	4.1.3.2.1.00.1.0.01.65.00	Aplicação Financeira FMAS SUAS Estado				4.000,00
			0.1.1065	00.00.00	100,000	4.000,00
122	4.1.3.2.1.00.1.0.01.67.00	Aplicação Financeira Vinculadas ao SUS Estado				20.000,00
			0.1.1067	00.00.00	100,000	20.000,00
46	4.1.3.2.1.00.1.0.01.83.00	Aplicação Financeira de Recursos Operação de Crédito				8.000,00
			0.1.1083	00.00.00	100,000	8.000,00
47	4.1.3.2.1.00.1.0.01.89.00	Aplicação Financeira de Recursos Alienação de Bens				8.000,00
			0.1.1089	00.00.00	100,000	8.000,00
48	4.1.3.2.1.00.1.0.01.99.07	Aplicação Financeira de Recursos CIDE				8.000,00
			0.1.1007	00.00.00	100,000	8.000,00
49	4.1.3.2.1.00.1.0.01.99.08	Aplicação Financeira de Recursos COSIP				80.000,00
			0.1.1008	00.00.00	100,000	80.000,00
50	4.1.3.2.1.00.1.0.01.99.12	Aplicação Financeira Convênio Trânsito				40.000,00
			0.1.1012	00.00.00	100,000	40.000,00
51	4.1.3.2.1.00.1.0.01.99.13	Aplicação Financeira de Recursos - Fundo Especial				8.000,00
			0.1.1039	00.00.00	100,000	8.000,00
13	4.1.3.2.1.00.1.0.02.06.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Arrecadados pela Administração Indireta e				40.000,00
			0.1.1006	00.00.00	100,000	40.000,00
12	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				1.200.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	1.200.000,00
18	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
21	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
123	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				80.000,00
			0.1.1002	00.00.00	100,000	80.000,00
136	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				80.000,00
			0.1.1001	00.00.00	100,000	80.000,00
19	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
163	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: RECEITAS PLANEJADAS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
168	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
174	4.1.3.2.1.00.1.0.02.99.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos não Vinculados				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
181	4.1.3.2.1.00.4.0.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				87.492,00
			0.1.1004	00.00.00	100,000	87.492,00
188	4.1.3.2.1.00.4.0.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				7.048.476,00
			0.1.1003	00.00.00	100,000	7.048.476,00
53	4.1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
54	4.1.3.2.9.00.1.2.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
55	4.1.3.2.9.00.1.3.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
56	4.1.3.2.9.00.1.4.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros				8.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	8.000,00
175	4.1.3.3.9.99.1.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal				2.584.769,00
			0.1.1006	00.00.00	100,000	2.584.769,00
57	4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal				133.500.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	133.500.000,00
58	9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal				-26.700.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	-26.700.000,00
59	4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal				4.374.616,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.374.616,00
60	4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal				4.374.616,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.374.616,00
61	4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal				200.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	200.000,00
62	9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal				-40.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	-40.000,00
63	4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal				437.462,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	437.462,00
64	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal				262.477,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	262.477,00
65	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal				1.741.846,00
			0.1.1039	00.00.00	100,000	1.741.846,00
124	4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária				15.621.126,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	15.621.126,00
125	4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada				10.502.825,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	10.502.825,00
126	4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				980.574,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	980.574,00
127	4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica				1.145.895,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	1.145.895,00
128	4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS				104.990,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	104.990,00
129	4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Bloco Investimentos - SUS destinados à Atenção Primária				43.746,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	43.746,00
130	4.1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Bloco Investimentos - SUS destinados à Atenção Especializada				43.746,00
			0.1.1038	00.00.00	100,000	43.746,00
147	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				10.240.222,00
			0.1.1036	00.00.00	100,000	10.240.222,00
148	4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal				51.107,00
			0.1.1045	00.00.00	100,000	51.107,00
149	4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal				3.173.992,00
			0.1.1043	00.00.00	100,000	3.173.992,00
150	4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal				547.074,00
			0.1.1044	00.00.00	100,000	547.074,00
151	4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal				400.000,00
			0.1.1043	00.00.00	100,000	400.000,00

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: RECEITAS PLANEJADAS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
66	4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal				2.180.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	2.180.000,00
67	9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal				-436.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	-436.000,00
68	4.1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal				20.000,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	20.000,00
104	4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Bloco da Proteção Social Básica				822.613,00
			0.1.1035	00.00.00	100,000	822.613,00
105	4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Bloco de Gestão do SUAS				73.151,00
			0.1.1035	00.00.00	100,000	73.151,00
106	4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				436.861,00
			0.1.1035	00.00.00	100,000	436.861,00
107	4.1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEMAC				1.318.582,00
			0.1.1035	00.00.00	100,000	1.318.582,00
69	4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Principal				200.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	200.000,00
70	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				176.500.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	176.500.000,00
71	9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal				-35.300.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	-35.300.000,00
72	4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal				25.900.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	25.900.000,00
73	9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal				-5.180.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	-5.180.000,00
74	4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				2.180.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	2.180.000,00
75	9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				-436.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	-436.000,00
76	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				543.074,00
			0.1.1007	00.00.00	100,000	543.074,00
77	4.1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal				40.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	40.000,00
131	4.1.7.2.8.03.1.0.01.00.00	Transferencias SUS Estado - Atenção Primária				1.313.134,00
			0.1.1067	00.00.00	100,000	1.313.134,00
132	4.1.7.2.8.03.1.0.02.00.00	Transferencias SUS Estado - Farmácia Básica				983.935,00
			0.1.1067	00.00.00	100,000	983.935,00
133	4.1.7.2.8.03.1.0.03.00.00	Transferencias SUS Estado - Atenção Especializada				271.539,00
			0.1.1067	00.00.00	100,000	271.539,00
152	4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal				1.543.010,00
			0.1.1062	00.00.00	100,000	1.543.010,00
78	4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				20.000,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	20.000,00
108	4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal				932.823,00
			0.1.1065	00.00.00	100,000	932.823,00
72	4.1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas				40.000,00
			0.1.1009	00.00.00	100,000	40.000,00
113	4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e				113.028.291,00
			0.1.1018	00.00.00	100,000	113.028.291,00
58	4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal				522.715,00
			0.1.1009	00.00.00	100,000	522.715,00
14	4.1.7.7.8.01.1.9.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
79	4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas Convênio Trânsito				6.560.000,00
			0.1.1012	00.00.00	100,000	6.560.000,00
80	4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas por Auto de Infração				40.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	40.000,00
81	4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
82	4.1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: RECEITAS PLANEJADAS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
83	4.1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
84	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal				40.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	40.000,00
109	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal				20.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	20.000,00
115	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
134	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal				8.000,00
			0.1.1002	00.00.00	100,000	8.000,00
154	4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal				4.000,00
			0.1.1001	00.00.00	100,000	4.000,00
85	4.1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
182	4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal				1.749.846,00
			0.1.1004	00.00.00	100,000	1.749.846,00
86	4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal				200.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	200.000,00
87	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal				200.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	200.000,00
135	4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal				8.000,00
			0.1.1002	00.00.00	100,000	8.000,00
88	4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
89	4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
90	4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
91	4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal				200.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	200.000,00
116	4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal				4.000,00
			0.1.1000	00.00.00	100,000	4.000,00
92	4.2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal				79.492,00
			0.1.1083	00.00.00	100,000	79.492,00
93	4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				231.285,00
			0.1.1089	01.00.00	100,000	231.285,00
136	4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				55.107,00
			0.1.1088	00.00.00	100,000	55.107,00
155	4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				55.107,00
			0.1.1087	00.00.00	100,000	55.107,00
94	4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal				80.000,00
			0.1.1089	00.00.00	100,000	80.000,00
137	4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				51.107,00
			0.1.1033	00.00.00	100,000	51.107,00
146	4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal				653.284,00
			0.1.1032	00.00.00	100,000	653.284,00
97	4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal				578.181,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	578.181,00
164	4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal				39.746,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	39.746,00
165	4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal				106.214,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	106.214,00
175	4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal				62.468,00
			0.1.1034	00.00.00	100,000	62.468,00
138	4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal				106.214,00
			0.1.1063	00.00.00	100,000	106.214,00
147	4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal				641.284,00
			0.1.1062	00.00.00	100,000	641.284,00
96	4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				412.856,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	412.856,00

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: RECEITAS PLANEJADAS

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - Plano Plurianual 2022 -2025

Relação Agrupada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 10/06/2021 (C)

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
160	4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				106.214,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	106.214,00
165	4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				39.746,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	39.746,00
170	4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				106.214,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	106.214,00
177	4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				62.468,00
			0.1.1064	00.00.00	100,000	62.468,00
110	4.2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal				51.107,00
			0.1.1061	00.00.00	100,000	51.107,00
183	4.7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do RPPS - Geral				29.186.138,00
			0.1.1004	00.00.00	100,000	29.186.138,00
187	4.7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal do RPPS - Geral				3.499.693,00
			0.1.1003	00.00.00	100,000	3.499.693,00
184	4.7.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do RPPS - Taxa de Administração				400.000,00
			0.1.1075	00.00.00	100,000	400.000,00
189	4.7.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal do RPPS - Taxa de Administração				2.465.592,00
			0.1.1075	00.00.00	100,000	2.465.592,00
					Total geral:	**632.878.513,00**

JOSE ANTONIO GUIDI
Prefeito Municipal

FLAVIO LUIZ ZILIO
Contador CRC SC nº 20710/0-0

Pasta Digital: Lei Ordinária nº 6540/2021
Documento: RECEITAS PLANEJADAS